

RELATÓRIO DE GESTÃO 2021



Conselho Regional de Economia 19ª Região-RN - Corecon-RN

Rua Princesa Isabel, 815, Cidade Alta, Natal/RN - CEP 59025-400
(84) 3201-1005 - (84) 9 9233-8881 (WhatsApp)
Site: www.corecon-rn.org.br - E-mail: corecon-rn@corecon-rn.org.br

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES

ADURN - Sindicato dos Docentes da UFRN
ALERN - Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte
BNB - Banco do Nordeste do Brasil
CAERN - Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte
CCSA/UFRN – Centro de Ciências Sociais Aplicadas da UFRN
CEF – Caixa Econômica Federal
CERNE - Centro de Estratégias em Recursos Naturais e Energia
CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas
Cofecon - Conselho Federal de Economia
Congest – Congresso de Economia & Gestão da UERN
Confea – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Coopecon/RN - Cooperativa dos Economistas do Estado do Rio Grande do Norte
Corecon/RN - Conselho Regional de Economia do Estado do Rio Grande do Norte 19ª Região
Cosern - Companhia Energética do Rio Grande do Norte
CRC - Conselho Regional de Contabilidade
CTC - Comissão de Tomada de Contas
CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social
DEPEC/UFRN – Departamento de Economia da UFRN
Econauçú - Encontro de Economia do Vale do Assú
ENE – Encontro Nacional de Economia
FCDL - Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas
FEMURN - Federação dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte
IEL - Instituto Euvaldo Lodi
OAB - Ordem dos Advogados do Brasil
PCS - Plano de Cargos e Salários
PRODESU - Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea
PROGRAD/UFRN - Pró-Reitoria de Graduação da UFRN
SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SINCE - Simpósio dos Conselhos de Economia
Sindecon/RN - Sindicato dos Economistas do Estado do Rio Grande do Norte
SINE – Sistema Nacional de Emprego
SOEA – Semana Oficial da Engenharia e Agronomia
TJRN - Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte
UERN – Universidade do Estado do Rio Grande do Norte
UFRN – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
UNP – Universidade Potiguar



LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Posse dos Conselheiros 2021/2013 e do presidente e vice-presidente 2021	20
Figura 2: Economistas concedem entrevista a emissora local, falando sobre o cenário econômico de 2021.	21
Figura 3: Economista concede entrevista à emissora local, falando sobre o aumento do endividamento na pandemia.	22
Figura 4: O Economista Ricardo Valério concede entrevista à emissora local, falando sobre a venda da Petrobras e seu impacto para econômica do RN.	23
Figura 5: O Corecon-RN divulga uma nota em defesa do Censo.	23
Figura 6: O Economista Ricardo Valério concede entrevista à emissora local, falando sobre a queda na movimentação nos bares e restaurantes locais, causado pela pandemia de Covid-19.	24
Figura 7: Artigo escrito pelo economista Joacir Rufino sobre o papel da agricultura familiar na superação da crise atual.	24
Figura 8: Os Economistas Ricardo Valério e Aluísio Alberto concedem entrevista à emissora local, falando sobre o cenário macroeconômico nacional e sobre a taxa de emprego no RN.	25
Figura 9: Economista Robespierre concede entrevista à emissora local, falando sobre o aumento da cesta básica em Natal – RN.	25
Figura 10: O Economista Ricardo Valério concede entrevista à emissora local, falando sobre o aumento da taxa Selic.	26
Figura 11: O Economista Robespierre concede entrevista à emissora local, falando sobre a relação de preço e demanda do combustível.	26
Figura 12: O Economista Robespierre concede entrevista à emissora local, falando sobre o aumento da inflação sobre a renda do brasileiro.	27
Figura 13: A Economista Suerda Soares (Gestora Financeira do Corecon-RN) concede entrevista à emissora local, falando sobre os lucros do FGTS.	27
Figura 14: A economista, professora e conselheira Janaína Alves concede entrevista à emissora local, falando sobre o aumento da taxa Selic.	28
Figura 15: Palestra realizada na Escola de Governo por iniciativa do Corecon-RN	28
Figura 16: O economista Leovigildo concede entrevista à emissora local, falando sobre a Black Friday.	29
Figura 17: Contrato de Parceria com o CORECON-RN para o curso de perícia.	30
Figura 18: Nomeação do novo presidente do núcleo e da comissão de perícia.	30
Figura 19: O presidente, a gestora financeira e a fiscalização participaram de uma palestra sobre a implantação do novo sistema de gestão dos conselhos.	31
Figura 20: 445ª Sessão Ordinária, em formato virtual	32
Figura 21: Reajuste no valor-piso da hora do economista.	32
Figura 22: Campanha de divulgação “o que faz um economista”.	33
Figura 23: Campanha de divulgação “o que faz um economista” com os economistas filiados e conselheiros.	34
Figura 24: A gestora de finanças (Suerda Soares) e a fiscalização (Augusto Neto) participaram de uma reunião com o Cofecon para discutir projetos da comissão de planejamento Estratégico.	35
Figura 25: Contrato de Parceria com o CORECON-RN para o curso de MBA e Pós-Graduação.	35
Figura 26: Programação da semana do dia do economista 2021 em parceria com a UFRN.	36

Figura 27: O presidente do conselho, a gestora e a fiscalização participaram de uma reunião com Flavio Emílio do CRA-RN, para discutir soluções de fiscalização dos profissionais de empresas de consultoria.	37
Figura 28: O presidente do conselho, a gestora participou de uma reunião com o Diretor-geral da ALRN, para apresentar as contribuições do economista para o setor.	37
Figura 29: XIX Prêmio de economia de 2021.	38
Figura 30: Incentivo a economia participar do Fórum regional de fortalecimento da REDE+BRASIL.	38
Figura 31: O Corecon-RN se reúne com o secretário de planejamento do estado para incentivar os economistas a participar do Fórum regional de fortalecimento da REDE+BRASIL.	39
Figura 32: Divulgação do “Desafio quero ser economista”.	40

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Situação de Inadimplência, Filiados, Cancelados e outros.....	43
Quadro 2: disposição dos funcionários do Corecon-RN	49
Quadro 3: Funções de Confiança.....	49



SUMÁRIO

1	MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE.....	7
2-	VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO.....	8
2.1	MISSÃO	8
2.2	VISÃO	8
2.3	COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DO CAPITAL SOCIAL.....	9
2.4	PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES.....	9
2.5	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	9
2.6	COMPOSIÇÃO DA PLENÁRIA	10
2.7	COLABORADORES.....	11
2.8	AMBIENTE EXTERNO	12
2.9	MODELO DE NEGÓCIOS (CADEIA DE VALOR).....	12
2.10	IDENTIFICAÇÃO DO CORECON-RN.....	14
3	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA	15
3.1	Principais objetivos estratégicos, com especificação de planos para implementar as prioridades estratégicas da gestão.....	15
3.3	Principais canais de comunicação com a sociedade e partes interessada.	18
4	GESTÃO DE RISCOS E CONTROLE INTERNOS	19
4.1	Gestão de Riscos e Controle Internos	19
5	RESULTADOS DA GESTÃO.....	20
5.1	POSSE DA NOVA DIRETORIA:.....	20
5.2	INSERÇÃO DO CORECON-RN NA MÍDIA - PROGRAMAS DE TVs E RÁDIOS: 21	
5.3	FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL.....	29
5.5	FISCALIZAÇÃO – COBRANÇAS, FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO DE EDITAIS E VAGAS PARA ECONOMISTAS E OUTROS	43
6.	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	44
7.	GESTÃO DE PESSOAS	49
8.	LICITAÇÕES E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	54
8.1	Contrato de Prestação de Serviços Contábeis	54
8.2	Contrato de Prestação de Serviço de Assessoria de Comunicação e Imprensa.....	54
8.3	Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica Especializada	54



9. DEMONSTRAÇÕES CONTABÉIS.....	55
9.1 EXTRATO DA ATA DE APROVAÇÃO DAS CONTAS.....	55
10. ROL DE RESPONSABILIDADES	59

1 MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE

Na condição de Presidente do Conselho Regional de Economia da 19ª Região - Corecon-RN, ao encerrar o mandato, apresentamos o Relatório de Gestão do Exercício de 2021, contendo as principais realizações e demonstrações financeiras.

Em que pese a continuidade do cenário de pandemia da COVID-19 e a da crise nacional que levou o Brasil e o mundo a uma profunda recessão, afetando profundamente a economia, emprego e renda dos brasileiros, o ano de 2021 foi marcado pelo início da campanha de vacinação, iniciativas que fizeram renascer a esperança de dias melhores.

Apesar das adversidades ocasionadas especialmente pela COVID-19, o Corecon-RN 19ª região, continuou realizando seus trabalhos de fiscalização, atendimento aos profissionais economistas para recebimento de novos registros, pedidos de cancelamento e/ou suspensão de registro, além dos serviços de emissão de ART e Certidões de Regularidade.

Muitas reuniões de trabalho e eventos em formato virtual foram realizadas ao longo do ano de 2021, inclusive reuniões presenciais nas sedes de secretarias estaduais e demais órgãos do estado e município, a fim de estimular a inclusão do profissional da economia no quadro de pessoal do órgão, seja via processo seletivo, concurso, etc.

Ademais, o ano de 2021 marcou o retorno das atividades e eventos promovidos pelo Corecon-RN, sendo eles: a semana do economista 2021, promovida em parceria com as instituições de ensino superior do estado do RN, retomada da realização do Prêmio RN de monografia 2021, palestras virtuais com convidados externos. Por fim, a execução da política de Recuperação de Crédito – RECRED e cumprimento do calendário, mínimo, de 8 plenárias durante o ano de 2021.



**Econ. Marcos Frederico Carreras
Simões**

Presidente do Corecon-RN



2- VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

2.1 MISSÃO

O CORECON-RN tem por missão executar o registro e a fiscalização da profissão do economista e das entidades que exerçam sob qualquer forma atividades técnicas de economia e finanças no Rio Grande do Norte, valorizando e garantindo os interesses dos profissionais e entidades inscritas.

2.2 VISÃO

Ser reconhecido como um conselho de referência como entidade profissional, contribuindo de forma decisiva para a valorização dos profissionais e empresas inscritas, visando o desenvolvimento econômico.

2.3 COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DO CAPITAL SOCIAL

Por ser uma Autarquia de Fiscalização Profissional, fazemos parte do Sistema Cofecon/Corecons, não se aplica a esta autarquia.

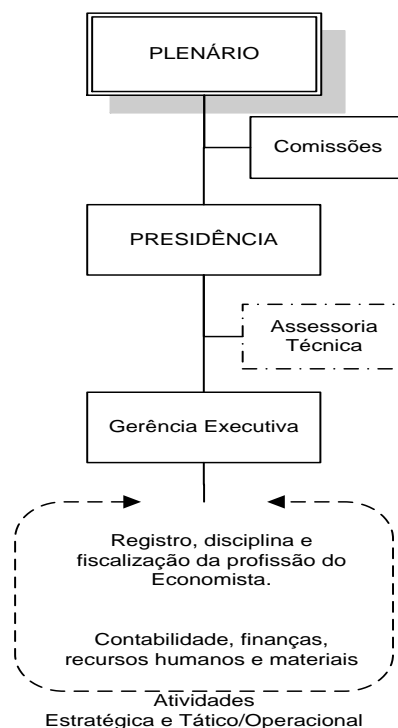
2.4 PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES

Por ser uma Autarquia de Fiscalização Profissional, fazemos parte do Sistema Cofecon/Corecons.

2.5 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura organizacional engloba o desenvolvimento de atividades colegiadas e precípuas do Corecon da 19ª. Região – Rio Grande do Norte e, atividades de suporte técnico e instrumental para o funcionamento do plenário, das comissões e da gestão do Corecon-RN.

- O Plenário, representa a instância privilegiada das decisões do Corecon-RN.
- As comissões constituem a célula básica de produção do Conselho no tocante às suas atividades finalísticas.
- A Gestão de Finanças e Fiscalização é responsável pela operacionalização das atividades estratégica e tático/operacional, compreendendo o registro, a disciplina e o exercício de fiscalização da Profissão do Economista.



2.6 COMPOSIÇÃO DA PLENÁRIA

Marcos Frederico Carreras Simões
Presidente

Francisco de Assis R. da Silva
Vice-Presidente

Conselheiros (as)

Roberto Máximo de Lima
Marcos Frederico Carreras Simões
Cândido Gabriel de Araújo
Celso Arnaldo de Medeiros
Wagner Antonio Puerta
Francisco de Assis R. da Silva
Flávio Kauê Targino Bezerra
Leovigildo Cavalcanti de A. Neto
Henderson César França de Oliveira
Daltro Freire De Paiva
Maria Do Socorro Araújo de M. Dantas
José Constantino Filho
Joacir Rufino De Aquino
Mavigson Francisco Da Silva
Janaina da Silva Alves
Rodrigo Lima de Oliveira

Delegados Regionais

Joacir Rufino De Aquino
Delegados de Assú/RN

Joedson Jales De Farias
Delegados de Mossoró/RN

2.7 COLABORADORES

Augusto de Oliveira Neto
Fiscal

Francisca Suerda Soares de Oliveira
Gestora de Finanças e Fiscalização

Antônia Maria Rodrigues Brito
Profissional de Atendimento ao Economista
(Licença sem Remuneração até 31/12/2022)

José Dantas de Oliveira Filho
Profissional de Atendimento ao Economista

Arthur Targino
Estagiário – Economia

Sales Luiz Pereira da Silva
Assessor Contábil

Freitas Advogados Associados
Assessoria Jurídica

Jade Brito e Silva
Assessoria de Comunicação

2.8 AMBIENTE EXTERNO

Esse relatório está estruturado com informações sobre as realizações, os pontos positivos e os negativos que foram enfrentados no exercício de 2021, os dados contábeis e financeiros, a composição dos Conselheiros e gestores do Corecon-RN.

Não obstante a crise nacional que posicionou o Brasil numa profunda recessão, afetando nossa arrecadação e elevando o nível de inadimplência dos nossos economistas registrados, não inibiram as nossas ações em busca da melhoria da missão de fiscalização e valorização da categoria profissional. Nossos esforços nas atividades foram inúmeros e incansáveis,

Foram também notórios os avanços do Corecon-RN, na presença destacada na mídia do Estado, pelo reconhecimento que a sociedade em geral passou a delegar ao Conselho Regional de Economia do RN, pela postura atuante e marcante do Conselho, nos temas econômicos e em defesa do Desenvolvimento Sustentável do nosso Estado.

O resultado da nova e necessária visibilidade do Conselho como entidade que busca a valorização profissional e a participação nos interesses públicos pela boa governabilidade e bem-estar da sociedade, está registrado em nosso relatório de mídias, que geraram espaços em mídias espontâneas expressando a confiança que os órgãos de imprensa passaram a delegar ao Corecon-RN, projetando aos nossos economistas um novo nível de confiabilidade e de renovada atuação do Conselho junto a nossa sociedade.

2.9 MODELO DE NEGÓCIOS (CADEIA DE VALOR)

O Conselho Federal de Economia Cofecon, com sede na Capital Federal, e os Conselhos Regionais de Economia (Corecon), criados pelo art. 6º da Lei 1411/51 (com a redação dada pela Lei 6021/74), são autarquias dotadas de personalidade jurídica de direito público para o cumprimento das missões. (art. 1º § 1º da Lei 6.537/78).

Os Conselhos, terão autonomia administrativa e financeira e constituem serviço público federal, gozando os seus bens, rendas e serviços de imunidade tributária total (art. 1º § 1º da Lei 6.537/78). As disposições institucionais mencionadas neste item foram confirmadas pelo Supremo Tribunal Federal em julgamentos recentes (MS nº 22.643-9, CRMEd/SC, 06.08.98; MS nº 21.797-9, CFOdont, 09.03.00);

Por força do Decreto 93.617/86, não incide sobre os Conselhos a supervisão ministerial nos termos do Decreto-Lei 200/67.

Compete ao Conselho Federal de Economia (art. 7º da Lei 1411/51, art. 7º da Lei 6537/78) **a)** contribuir para a formação de sadia mentalidade econômica através da disseminação da técnica econômica nos diversos setores da economia nacional; **b)** orientar e disciplinar o exercício da profissão de economista; **c)** tomar conhecimento de quaisquer dúvidas suscitadas nos Conselhos Regionais e dirimi-las; **d)** organizar o seu regimento interno; **e)** examinar e aprovar os regimentos internos dos Corecons e modificar o que se tornar necessário, a fim de manter a respectiva unidade de ação; **f)** julgar, em última instância os recursos de penalidades impostas pelos Corecons; **g)** promover estudos e campanhas em prol da racionalização econômica do País; **h)** fixar a jurisdição e o número de membros de cada Conselho Regional, considerando os respectivos recursos e a expressão numérica dos economistas legalmente registrados em cada região; **i)** elaborar o programa das atividades relativas ao dispositivo das letras "a" e "g" para sua realização por todos os Conselhos;

Compete aos Conselhos Regionais de Economia (art. 10 da Lei 1411/51) **a)** organizar e manter o registro profissional dos economistas; **b)** fiscalizar a profissão de economista; **c)** expedir as carteiras profissionais; **d)** auxiliar o Cofecon na divulgação da técnica e cumprimento do programa referido no art. 7º, letra "i" da Lei 1411/51; **e)** impor as penalidades previstas na lei; **f)** elaborar o seu regimento interno para exame e aprovação pelo COFECON. São ainda atribuições dos Corecons: **a)** realizar o programa de atividades elaborado pelo Cofecon no sentido de disseminação da técnica econômica nos diversos setores da economia nacional promovendo estudos e campanhas em prol da racionalização econômica do país (Decreto 31794/521, art. 36); **b)** arrecadar as multas, anuidades, taxas e demais rendimentos, bem como promover a distribuição das cotas de arrecadação conforme os critérios de repartição fixados na Lei 1411/51 (Decreto 31794/521, art. 36); **c)** organizar e desenvolver cursos, palestras, seminários e discussões a respeito de ética profissional (inclusive nas escolas de Economia), visando à formação da consciência dos futuros economistas para os problemas fundamentais da Ética. **d)** estabelecer normas reguladoras para os processos administrativos por meio dos quais exerce suas competências de fiscalização, registro e administração, obedecidas as normas desta consolidação (Decreto 31794/521, arts. 30 alíneas 'i', 'k' e 'l', e 50.

O Corecon-RN tem por finalidade a fiscalização do exercício da profissão, no que diz respeito à disciplina, a ética e atua em defesa da sociedade e da categoria de economistas. O Conselho tem a responsabilidade com o desenvolvimento de ações destinadas a valorizar a profissão, proporcionando oportunidades para a melhoria da capacitação técnico-científica dos profissionais no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte.



2.10 IDENTIFICAÇÃO DO CORECON-RN

Razão Social	
Conselho Regional de Economia do Estado do Rio Grande do Norte da 19ª Região.	
Denominação Abreviada: CORECON-RN	
Natureza Jurídica: Autarquia Federal	CNPJ: 08.390.866/0001-68
Principal Atividade: Fiscalização Profissional	
Telefones: (84) 3201-1005 (84) 99853-5099 (84) 98602-5973	
Contato pessoa responsável: Francisca Suerda Soares de Oliveira	
Endereço Eletrônico: corecon-rn@corecon-rn.org.br	
Página na Internet: http://www.corecon-rn.org.br	
Endereço Postal: Rua Princesa Isabel, 815, Cidade Alta, Natal/RN CEP 59025-400	

3 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA

3.1 Principais objetivos estratégicos, com especificação de planos para implementar as prioridades estratégicas da gestão.

Em que pese a crise nacional que levou o Brasil a uma profunda recessão, que afetou a nossa arrecadação, elevando o nível de inadimplência dos nossos economistas registrados, ainda assim, não inibiram as ações em busca da melhoria da missão de fiscalização e valorização da categoria profissional dos economistas.

Fruto destas parcerias, foram consideravelmente ampliados a presença destacada do economista na mídia do Estado, pelo reconhecimento que a sociedade em geral passou a delegar ao Corecon-RN, pela postura atuante e marcante do Conselho, nos temas econômicos e em defesa do Desenvolvimento Sustentável do Estado.

O resultado da nova e necessária visibilidade do Conselho como entidade que busca a valorização profissional e a participação nos interesses públicos pela boa governabilidade e bem-estar da sociedade, estão registrados no relatório de mídias espontâneas, que geraram espaços privilegiados e de grande repercussão pública. A grande exposição pública do Corecon-RN, expressa a confiança que os órgãos de imprensa passaram a delegar aos economistas, projetando a categoria a um novo nível de confiabilidade e de renovada atuação do Conselho junto à sociedade.

3.2 Descrição das estruturas de governança.

O Plenário, órgão Deliberativo, integrado por 9 (nove) conselheiros, substituíveis por suplentes em igual número, todos eleitos em conformidade com disposições legais e regulamentação baixada pelo Cofecon – Conselho Federal de Economia (Art. 5º e § 4º do art. 6º da Lei nº 6.537/78);

3.2.1 As comissões constituem a célula básica de produção do Conselho no tocante às suas atividades finalísticas.

As Comissões, órgãos colegiados específicos, constituídas para a execução de determinadas tarefas ou para atingir fins que não justifiquem a criação de serviço permanente, conforme disposto no Capítulo XI do Regimento Interno do Corecon-RN.

3.2.2 A Gestão de Finanças e Fiscalização é responsável pela operacionalização das atividades estratégica e tático/operacional, compreendendo o registro, a disciplina e o exercício de fiscalização da Profissão do Economista.

A Gestão de Finanças e Fiscalização é responsável pela administração e fiscalização como um todo, elaboração das pautas das plenárias, efetua os pagamentos acompanhando o

valor orçado de cada despesa, acompanhamento frequente do saldo bancário e conciliação bancária, elaboração de projetos financeiros para obter ajuda financeira de órgãos, acompanhamento das atividades dos servidores e prestadores de serviço, acompanhamento dos contratos, entre outras.

3.2.3 Informações sobre dirigentes e colegiados

Os membros do Plenário e seus suplentes, são eleitos pelo sistema de eleição direta, através de voto pessoal e secreto, pelos economistas registrados no Corecon/RN e quites com as suas anuidades, para o mandato de 3 (três) anos, permitida uma reeleição.

Os conselheiros efetivos e os suplentes que cumprirem as condições de elegibilidade e restarem vencedores no pleito eleitoral, na forma do artigo 6º da Lei nº 6.537/78, terão seus mandatos vigentes no primeiro dia útil do mês de janeiro do ano subsequente ao da realização da eleição.

São condições de elegibilidade:

- ✓ Cidadania brasileira, nos termos do artigo 1º da Lei 6537/78 e ao que prescreve o inciso I do artigo 37 da Constituição Federal;
- ✓ Registro como pessoa física no Corecon da sua jurisdição;
- ✓ Estar quites e/ou estar atualizado com o parcelamento dos débitos referentes às anuidades até o momento do pedido do registro da chapa;
- ✓ Concordar com a apresentação da sua candidatura;
- ✓ Encontrar-se no uso e gozo de seus direitos profissionais, políticos e civis;
- ✓ Não ter desaprovadas contas da sua responsabilidade no exercício de cargo ou função na Administração Pública;
- ✓ Não estar condenado pela prática de crime cuja pena vede, ainda que de modo temporário, o acesso as funções ou cargos públicos, e de não estar cumprindo sanção disciplinar imposta pelo órgão fiscalizador do exercício profissional.

As condições de elegibilidade serão formalizadas mediante declaração firmada individualmente pelos componentes de cada chapa, que se comprometem pela veracidade do quanto declarado, exceto com relação a situação de quitação de anuidades prevista no Regimento Interno, inciso III do § 2º do artigo 3º, a ser fornecida pelo Setor próprio da administração do Corecon/RN.

São considerados inelegíveis o cônjuge e os parentes consanguíneos ou afins, até o segundo grau, ou por adoção, do presidente, do vice-presidente ou de quem os haja substituído dentro dos seis meses anteriores ao pleito. Anualmente será renovado 1/3 (um terço) de conselheiros efetivos e suplentes.

Os conselheiros efetivos e suplentes são empossados na primeira reunião plenária anual do Corecon-RN, que se realizará, obrigatoriamente, até o dia 10 de janeiro, mediante

convocação emitida até o dia 15 de dezembro do exercício anterior, a qual será presidida pelo Conselheiro de inscrição mais antiga na jurisdição local, integrante dos terços remanescentes.

3.2.4 papéis e funcionamento dos colegiados

O Corecon-RN realiza, no mínimo, 08 (oito) Sessões Plenárias Ordinárias em cada exercício e, tantas vezes quanto necessárias, as Extraordinárias.

As sessões ordinárias serão realizadas segundo o calendário previamente aprovado pelo Plenário, independente de convocação, salvo quando alterada a data, por motivo de força maior, mediante comunicação do Presidente, com antecedência de 5 (cinco) dias.

As Sessões Extraordinárias serão convocadas pelo Presidente ou pela maioria absoluta dos conselheiros efetivos, com antecedência mínima de 03 (três) dias, e só tratarão de matéria que deu origem à convocação.

As Sessões ordinárias e extraordinárias só poderão ser iniciadas com a presença de, no mínimo, 5 (cinco) Conselheiros, regularmente em exercício.

Aos conselheiros compete:

- ✓ Participar das sessões;
- ✓ Relatar processos ou matérias;
- ✓ Participar das Comissões e Grupos de Trabalho para os quais forem designados;
- ✓ Representar o Corecon-RN, quando designados;
- ✓ Observar e fazer cumprir a Lei, o Regulamento, este Regimento, as Resoluções e Deliberações do Cofecon, e do Corecon-RN.

Os conselheiros devem comparecer às sessões nos dias e horas designados, participando de todos os trabalhos em pauta. No desempenho das suas atribuições poderão os conselheiros dirigir-se diretamente a quaisquer Órgãos do Conselho, sendo-lhes assegurado o acesso a qualquer informação solicitada. Considerando-se impedido para relatar determinado processo, o conselheiro deverá manifestar-se perante o Plenário, cabendo ao presidente redistribuir a matéria a outro relator.

3.2.5 Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados

As atividades dos conselheiros, no Corecon-RN, não geram nenhum tipo de remuneração ou gratificação. Mas, em conformidade com dispositivo legal do Cofecon, os conselheiros são indenizados pelos gastos em que comprovadamente incorram em função do cumprimento de suas atribuições perante o Conselho. Além disso, o Corecon-RN, em caráter

subsidiário, custeia diárias e passagens dos conselheiros que viagem para representar o Conselho fora do Estado do Rio Grande do Norte ou fora da Região Metropolitana de Natal/RN.

3.2.6 Atuação da unidade da auditoria interna

De acordo com o Regimento Interno, o Plenário do Corecon-RN, na primeira Sessão anual, elegerá as comissões permanentes, dentre elas, a Comissão de Tomada de Contas. A Comissão de Tomada de Contas - CTC é constituída de três membros, escolhidos entre os conselheiros que integram o Plenário, com mandato de 01(um) ano, em escrutínio aberto e por maioria dos votos, com a competência para exercer a função de controle interno do Corecon-RN, com atribuição para avaliar os controles orçamentários, financeiros e de gestões internas do Regional, emitindo pareceres que serão submetidos à deliberação do Plenário.

3.3 Principais canais de comunicação com a sociedade e partes interessada.

O cidadão, o economista, professores e estudantes do Curso de Economia que são o público alvo do Corecon-RN, tem acesso a todas as informações do órgão através do site www.corecon-rn.org.br, e-mail corecon-rn@corecon-rn.org.br, dos celulares (84) 99709-1652, 98602-5973, (84) 99152-4577 *WhatsApp* e (84) 99853-5099, além das mídias sociais: <https://www.facebook.com/RNCorecon/>, <https://www.instagram.com/coreconrn/>, e https://twitter.com/Corecon_RN, são os canais de acesso às informações do órgão. Através do site é possível obter todas informações, como atribuições do economista, do Corecon/RN e todas as atividades e ações que estão sendo desenvolvidas pelo órgão.

3.3.1 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade.

No site www.corecon-rn.org.br contém as informações sobre a Lei de Transparência, contendo a publicação das Resoluções, Portarias, Relatórios de Gestão, Prestações de Contas, Balancetes, salários dos servidores e prestadores de serviços, entre outros.

4 GESTÃO DE RISCOS E CONTROLE INTERNOS

4.1 Gestão de Riscos e Controle Internos

Para melhorar a gestão de riscos e os controles internos, o Corecon-RN em seu Planejamento para o ano de 2021, aprovado na terceira sessão plenária: a 446ª Sessão Plenária Ordinária do Corecon-RN, deliberou sobre a composição de 2 (duas) comissões permanentes: Comissão de Tomadas de Contas (portaria 001/2021) e Licitação (portaria 003/2021) e 5 (cinco) comissões temáticas (Portaria nº 008/2021), as quais ficaram divididas da seguinte forma: **1. COMISSÃO DE ANÁLISE DA PAUTA DE REIVINDICAÇÃO DOS SERVIDORES; 2. COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E REGISTRO; 3. COMISSÃO PARA VISITA ÀS UNIVERSIDADES E ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO, E DE EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL; 4. Comissão De Fomento A Área De Perícias; 5. COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E APOIO NA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO: PPA, LDO, LOA.**

O Corecon-RN, além de seguir as atribuições previstas no § 1º do artigo 58 do Regimento Interno do Cofecon, aprovado pela Resolução nº 1.832/2010, no que compete à Comissão de Tomada de Contas do órgão de exercer a função de controle interno do Sistema Cofecon/Corecons, com atribuição para avaliar os controles orçamentários, financeiros e de gestão interna do Conselhos Regionais, emitindo pareceres que serão submetidos à deliberação do Plenário.

O Corecon-RN também tem como colaborador, uma Assessoria Jurídica para tratar dos serviços especializados de advocacia para atuação perante as Justiças Estadual, Federal e do Trabalho, com atuação em todas as instâncias dos tribunais sediados no Estado do Rio Grande do Norte, para apresentar, manifestações técnico-jurídicas consultivas, de caráter preventivo, mediante solicitações específicas, acerca de matéria de iminente repercussão judicial nas áreas civil, trabalhista, constitucional, administrativa, tributária e criminal.



5 RESULTADOS DA GESTÃO

5.1 POSSE DA NOVA DIRETORIA:

Em janeiro foi realizada a Sessão Plenária para posse dos novos conselheiros eleitos em outubro/2020 para o triênio 2021 a 2023.

Nesta tarde de quarta-feira, 13, de janeiro de 2021, o Corecon-RN, realizou a sua 444ª Sessão Planária, às 16:00, presidida pelo Conselheiro decano, economista Francisco de Assis Raimundo da Silva, na qual foi dada posse aos novos conselheiros eleitos em outubro/2020.

Posteriormente se procedeu a eleição para presidente e vice-presidente, sendo os eleitos os economistas Marcos Frederico Carreras Simões e economista Francisco de Assis Raimundo da Silva, presidente e vice-presidente respectivamente. Na mesma ocasião foram formadas as principais comissões de trabalho, a Comissão de Tomada de Contas – CTC e Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Figura 1: Posse dos Conselheiros 2021/2013 e do presidente e vice-presidente 2021



Presidente do Corecon-RN, Marcos Frederico ao centro de camiseta cinza e o Vice, Francisco de Assis, de camiseta amarela.

Corecon-RN empossa Presidente, Vice e novos Conselheiros

Nesta tarde de quarta-feira, 13, de janeiro de 2021, o Corecon-RN, realizou a sua 444ª Sessão Planária, às 16:00 no Condomínio Pallazzo Dell Lacqua, localizado na Rua Romualdo Galvão, 2464, Natal/RN, presidida pelo Conselheiro decano, economista Francisco de Assis Raimundo da Silva, na qual foi dada posse ao Presidente, Vice-Presidente e aos novos conselheiros.

Fonte: Arquivos do Corecon-RN.

5.2 INSERÇÃO DO CORECON-RN NA MÍDIA - PROGRAMAS DE TVs E RÁDIOS:

Durante o exercício de 2021 o Corecon-RN foi inúmeras vezes acionado pelas emissoras de comunicação local, na busca de profissionais da área para esclarecer a população sobre os impactos econômicos ocasionados pela Covid-19. Muitas entrevistas foram concedidas dos mais variados temas: aumento do preço do combustível, aumento do endividamento das famílias brasileiras, os impactos ocasionados pela venda da Petrobras no estado do RN, impactos nas atividades econômicas de bares e restaurantes locais, causado pela pandemia de Covid-19.

Além da participação dos economistas nos variados canais de comunicação do estado, coube aos economistas elaborar reflexões e análises econômicas sobre o cenário econômico, o relevante papel de algumas categorias econômicas na retomada do crescimento e dinâmica da econômica brasileira, em especial a potiguar.

Figura 2: Economistas concede entrevista a emissora local, falando sobre o cenário econômico de 2021.



Fonte: Arquivos do Corecon-RN.



Figura 3: Economista concede entrevista à emissora local, falando sobre o aumento do endividamento na pandemia.



Ex-Presidente do Corecon-RN, economista Janduir Oliveira da Nóbrega

Ex-Presidente do Corecon-RN fala do endividamento da pandemia

Nesta quarta-feira, 3, o ex-Presidente do Corecon-RN, economista Janduir Oliveira da Nóbrega falou ao Notícias da Manhã, da Tv Ponta Negra, da Rede SBT, sobre o endividamento das famílias brasileiras ao longo da pandemia e seus hábitos de consumo.

Apesar da pandemia ter contribuído de forma a pressionar o endividamento, em 2020 na casa dos 66,05%, da população brasileira, segundo levantamento da Confederação do Comércio, de cada 10 pessoas 6 não conseguem cumprir seus compromissos com seus credores, contribuindo para o alto índice de endividamento. Entretanto, não se deve creditar somente a pandemia e a outros fatores econômicos, mas sim muito de deve aos hábitos comportamentais de consumo das famílias brasileiras, diz o economista:

"Culturalmente o Brasil tem essa coisa de comprar e parcelado, de comprar pra pagar a perder de vista, e esse exercício faz com que esse indicador ele tenha uma certa força de não querer descer, até porque é hábito de consumo. Você tem o hábito de consumir muito vezes sem se planejar ou sem necessidade e você vai juntando as parcelas, e chega uma hora que a sua capacidade de pagamento começa a ser impactada com isso", explicou Janduir da Nóbrega.



Plenário do Cofecon discutiu políticas
de desenvolvimento para o Brasil

Fonte: Arquivos do Corecon-RN.



Figura 4: O Economista Ricardo Valério concede entrevista à emissora local, falando sobre a venda da Petrobras e seu impacto para econômica do RN.

Superintendente do Corecon-RN, fala ao Bom Dia RN sobre intervenção do Governo Federal na Petrobras

Na manhã desta segunda-feira, 1º de março de 2021, o Superintendente do Corecon-RN, economista Ricardo Valério, concedeu entrevista ao Bom Dia RN, da Intertv/Cabugi, afiliada da Rede Globo, na qual abordou os sucessivos aumentos dos preços dos combustíveis e seus efeitos na população mais carente e vulnerável, sobre a pandemia na economia que gerou uma queda abrupta no PIB – Produto Interno Bruto- obrigando a renda per capita das famílias cair de forma vertiginosa e também versou sobre os aumentos que pressionam os preços da cesta-básica.

Superintendente do Corecon-RN Ricardo Valério

Fonte: Arquivos do Corecon-RN.

Figura 5: O Corecon-RN divulga uma nota em defesa do Censo.

Corecon-RN em defesa do IBGE e do Censo

EM DEFESA DO IBGE E DO CENSO

O Corecon-RN, entende que não há justificativa plausível para que o IBGE, consequentemente o censo brasileiro, sofra tamanho revés em sua densidade financeira prejudicando de forma a impossibilitar a realização do Censo, que estava programado para o ano de 2020, mas adiado pela Covid-19, nos levando à pandemia.

O primeiro Censo demográfico brasileiro foi feito em 1872, recebendo o nome de Recenseamento da população do Império do Brasil, desde então seguiu-se 1890, 1900 e 1920.

Fonte: Arquivos do Corecon-RN.

Conselho Regional de Economia 19ª Região-RN - Corecon-RN

Rua Princesa Isabel, 815, Cidade Alta, Natal/RN - CEP 59025-400
(84) 3201-1005 - (84) 9 9233-8881 (WhatsApp)

Site: www.corecon-rn.org.br - E-mail: corecon-rn@corecon-rn.org.br



Figura 6: O Economista Ricardo Valério concede entrevista à emissora local, falando sobre a queda na movimentação nos bares e restaurantes locais, causado pela pandemia de Covid-19.



Ricardo Valério fala sobre queda do movimento nos bares e restaurantes

Ontem, quinta-feira, 22, o Superintendente do Corecon-RN, o economista Ricardo Valério, concedeu entrevista ao RN 2 – IntertvCabugi, acerca da pesquisa do Sebrae na qual traz índices retratando que 95% dos bares e restaurantes ...



Fonte: Arquivos do Corecon-RN.

Figura 7: Artigo escrito pelo economista Joacir Rufino sobre o papel da agricultura familiar na superação da crise atual.

O papel da agricultura familiar na superação da crise atual

Por
Joacir Rufino de Aquino
Sergio Schneider

O agronegócio brasileiro é pujante, mas não resolve três problemas centrais agravados pela Covid-19 e que a agricultura familiar pode ajudar a enfrentar: inflação dos alimentos, desemprego e volta da fome

Ativa

Fonte: Arquivos do Corecon-RN.



CORECON RN
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA/RN

Figura 8: Os Economistas Ricardo Valério e Aluísio Alberto concede entrevista à emissora local, falando sobre o cenário macroeconômico nacional e sobre a taxa de emprego no RN.

MAIS



Aluísio Alberto Dantas - Economista

Ricardo Valério Superintendente do Corecon-RN

Cenários Macroeconômicos da Economia Brasileira em 2021

Taxa de emprego no RN bate record em março

MAIS

Fonte: Arquivos do Corecon-RN.

Figura 9: Economista Robespierre concede entrevista à emissora local, falando sobre o aumento da cesta básica em Natal – RN.

NEWS Natal-RN, junho de 2021



Robespierre do O' fala sobre aumento de preços da cesta básica em Natal

Nesta quarta-feira (16), o Diretor do Sindecon-RN, economista Robespierre do O'Procópio, falou ao Jornalista Murilo Melreles e Paulo Martin para o Bom Dia RN, da IntertvCabgi, oportunidade em que versou sobre a alta de preços dos alimentos da cesta básica e sugeriu aos consumidores dicas de como fugir dos preços mais caros substituindo produtos por outros mais baratos.

MAIS

Fonte: Arquivos do Corecon-RN.

Conselho Regional de Economia 19ª Região-RN - Corecon-RN

Rua Princesa Isabel, 815, Cidade Alta, Natal/RN - CEP 59025-400

(84) 3201-1005 - (84) 9 9233-8881 (WhatsApp)

Site: www.corecon-rn.org.br - E-mail: corecon-rn@corecon-rn.org.br



Figura 10: O Economista Ricardo Valério concede entrevista à emissora local, falando sobre o aumento da taxa Selic.



Ricardo Valério fala sobre aumento da taxa Selic

Neste último sábado dia 26, o Superintendente do Corecon-RN, Ricardo Valério concedeu entrevista ao RNTV, da IntervtCabugi comentando sobre o aumento da taxa de Selic elevando os juros contratados pelo consumidor, tendo reflexos imediato aos usuários do cartão de crédito, reduzindo o poder de compra e consequentemente a capacidade de muitos a cumprirem seus compromissos.



Fonte: Arquivos do Corecon-RN.

Figura 11: O Economista Robespierre concede entrevista à emissora local, falando sobre a relação de preço e demanda do combustível.



Economista Robespierre sugere que demanda pressiona preço do combustível para cima ou para baixo.



NEWS

Natal -RN, Julho de 2021

Fonte: Arquivos do Corecon-RN.

Conselho Regional de Economia 19ª Região-RN - Corecon-RN

Rua Princesa Isabel, 815, Cidade Alta, Natal/RN - CEP 59025-400

(84) 3201-1005 - (84) 9 9233-8881 (WhatsApp)

Site: www.corecon-rn.org.br - E-mail: corecon-rn@corecon-rn.org.br



Figura 12: O Economista Robespierre concede entrevista à emissora local, falando sobre o aumento da inflação sobre a renda do brasileiro.



Robespierre: brasileiro tem que fazer malabarismo para o orçamento caber dentro da renda

Fonte: Arquivos do Corecon-RN.

Figura 13: A Economista Suerda Soares (Gestora Financeira do Corecon-RN) concede entrevista à emissora local, falando sobre os lucros do FGTS.

NEWS Natal-RN, Setembro de 2021

Economista Suerda Soares fala sobre lucros no FGTS

Nesta sexta-feira, 10, a economista Suerda Soares gestora do Corecon-RN, concedeu entrevista à repórter Kádyja Alves para o Jornal da Tv Tropical, comandado pela jornalista Margot Ferreira, em que versou sobre os lucros depositados no FGTS dos trabalhadores pela Caixa Econômica, relativos ao ano de 2020, que vieram com um "dinheiro" a mais.

MAIS

Fonte: Arquivos do Corecon-RN.



CORECON RN
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA/RN

Figura 14: A economista, professora e conselheira Janaína Alves concede entrevista à emissora local, falando sobre o aumento da taxa Selic.



Economista Janaína Alves

Economista Janaína Alves fala sobre taxa Selic



Fonte: Arquivos do Corecon-RN.

Figura 15: Palestra realizada na Escola de Governo por iniciativa do Corecon-RN

NEWS

Natal-RN, novembro de 2021





Marcos Frederico, Maria Bethânia Moraes de Mello, Ricardo Valério e Helder Cavalcanti

Palestra realizada na Escola de Governo por iniciativa do Corecon-RN

Na última quinta-feira, dia 30 de setembro, o CORECON-RN, através de seu presidente Marcos Frederico e do superintendente Ricardo Valério e da Subcoordenadora de Recursos Humanos e Estudos Fazendários da Secretaria de Tributação do Estado do Rio Grande do Norte (subcoordenadora Maria Bethânia Moraes de Mello), realizou, neste dia 23/11/2021, na Escola de Governo, uma palestra sobre finanças pessoais aos servidores da Secretaria de Saúde Pública do RN (SESAP), ministrada pelo economista Helder Cavalcanti.



Fonte: Arquivos do Corecon-RN.

Conselho Regional de Economia 19ª Região-RN - Corecon-RN

Rua Princesa Isabel, 815, Cidade Alta, Natal/RN - CEP 59025-400

(84) 3201-1005 - (84) 9 9233-8881 (WhatsApp)

Site: www.corecon-rn.org.br - E-mail: corecon-rn@corecon-rn.org.br



Figura 16: O economista Leovigildo concede entrevista à emissora local, falando sobre a Black Friday.



Fonte: Arquivos do Corecon-RN.

5.3 FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL

O Corecon-RN ciente da importância em favorecer os debates sobre os assuntos econômicos por meio de palestras, seminários, encontros e discussões periódicas, participou e promoveu eventos no formato digital, de modo a contribuir para o aperfeiçoamento profissional dos economistas e tecnólogos inscritos, garantindo assim um maior espaço na divulgação da sua contribuição para o desenvolvimento do país e a sugestão de soluções para enfrentamento do nebuloso cenário, resultante de pandemia do Covid-19. Além disso, parcerias foram estabelecidas com cursos e programas de qualificação em geral, afim de possibilitar a classe de economista a continuidade no aprendizado.

Figura 17: Contrato de Parceria com o CORECON-RN para o curso de perícia.



Apolo:

CORECON^{RN}
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA/RN

Curso
PERÍCIA Judicial
online

Curso a distância
Perícias de Cálculos
Financeiros e Trabalhistas

Seja Perito Judicial

Faça já sua pré-inscrição sem compromisso!

- Amplie a sua remuneração
- Sem necessidade de concurso
- Ingresso no mercado logo após o curso
- Suporte Técnico de 1 ano com o professor do curso
- Ganhe perfil no Cadastro Nacional de Peritos

10% de **DESCONTO** [http://www.c](http://www.corecon-rn.org.br/curso-pericia-online-3/)
aos registrados no **CORE** [cial-online-3/](http://www.corecon-rn.org.br/curso-pericia-online-3/)

Fonte: Arquivos do Corecon-RN.

Figura 18: Nomeação do novo presidente do núcleo e da comissão de perícia.



NEWS

Natal-RN, 10 a 16 de março de 2021

CORECON^{RN}
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA



ECONOMISTA,
FORTALEÇA O NÚCLEO
DE PERITOS
DO CORECON-RN.

CORECON^{RN}
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

Economista, fortaleça o Núcleo de Peritos do Corecon-RN

O CORECON-RN, através do seu Núcleo de Peritos Economistas, tem a satisfação de comunicar a sua mais recente adequação, a partir da gestão do novo presidente Marcos Simões, o Núcleo de Peritos será formado por uma comissão tendo a frente, como Coordenador o Economista Flávio Kauê, mantendo-se na pasta, o economista Cândido Gabriel e todos os demais economistas que para isto sejam nomeados as novas demandas, dando continuidade, a oxigenação tão esperada para quem atua na área da perícia econômico-financeira.

Fonte: Arquivos do Corecon-RN.

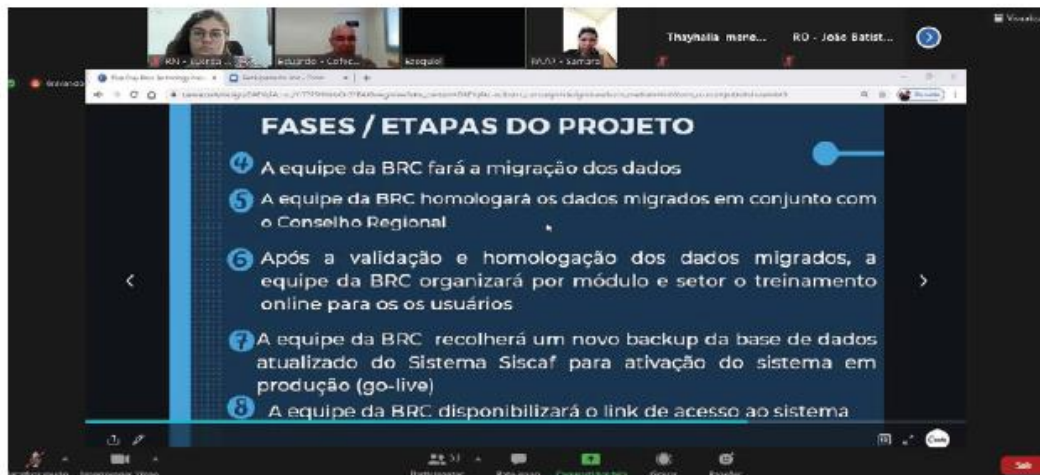
Conselho Regional de Economia 19ª Região-RN - Corecon-RN

Rua Princesa Isabel, 815, Cidade Alta, Natal/RN - CEP 59025-400

(84) 3201-1005 - (84) 9 9233-8881 (WhatsApp)

Site: www.corecon-rn.org.br - E-mail: corecon-rn@corecon-rn.org.br

Figura 19: O presidente, a gestora financeira e a fiscalização participaram de uma palestra sobre a implantação do novo sistema de gestão dos conselhos.



Corecon-RN implementa novo sistema de gestão

Hoje(15), às 16h, os economistas Marcos Frederico, Suerda Soares, respectivamente Presidente e Gestora de Finanças e Fiscalização do Corecon-RN, participaram de uma reunião virtual, promovida pelo Cofecon, sobre diretrizes de migração e implementação do software de Gestão, para Controle, financeiro e Fiscal do sistema Corecon-RN.



Fonte: Arquivos do Corecon-RN.

Figura 20: 445ª Sessão Ordinária, em formato virtual



Fonte: Arquivos do Corecon-RN.

Figura 21: Reajuste no valor-piso da hora do economista.



Fonte: Arquivos do Corecon-RN.



Figura 22: Campanha de divulgação “o que faz um economista”.



O que faz um Economista?

Em apoio a Campanha de valorização profissional em comemoração aos 70 anos do Conselho Federal de Economia, o CORECON-RN colocou em prática uma campanha publicitária com Slogan “o que faz um economista?”

Convidamos você economista para participar conosco. Como? Muito simples!!

Nos envie sua foto e uma resposta para a pergunta “o que faz um economista?” para o e-mail: corecon-rn@corecon-rn.org.br ou para o nosso whatsapp +55 84 9853-5099. Não se esqueça de colocar o seu nome completo e cargo/função que deseja para descrição da foto. Vale ressaltar, que será necessário a assinatura da autorização (em anexo) para a divulgação dos dados informados pelo economista.

Nos acompanhe nas redes sociais e todos os dias iremos publicar um profissional.

Fonte: Arquivos do Corecon-RN.

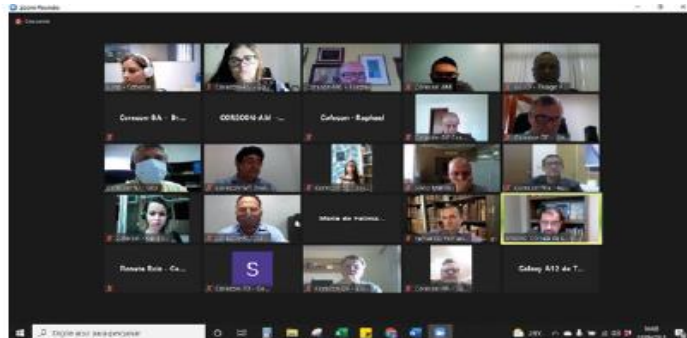
Figura 23: Campanha de divulgação “o que faz um economista” com os economistas filiados e conselheiros.



Fonte: Arquivos do Corecon-RN.



Figura 24: A gestora de finanças (Suerda Soares) e a fiscalização (Augusto Neto) participaram de uma reunião com o Cofecon para discutir projetos da comissão de planejamento Estratégico.



Suerda Soares e Augusto Neto participam de reunião virtual com o Cofecon

Suerda Soares e Augusto Neto, respectivamente Gestora e Fiscal, participaram da reunião virtual a convite do Cofecon, para tratar dos Projetos da Comissão de Planejamento Estratégico, Modernização e Qualidade da Gestão e da Comissão Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).



Fonte: Arquivos do Corecon-RN.

Figura 25: Contrato de Parceria com o CORECON-RN para o curso de MBA e Pós-Graduação.

Parceria Corecon-RN e Instituto Navigare para cursos de Pós-Graduação e MBA

Prezado(a) Economista,

O Conselho Regional de Economia do Rio Grande do Norte – Corecon-RN, fechou parceria com o Instituto Navigare, de São Luis/MA, nos cursos de Pós-Graduação e MBA com descontos para os Economistas de 20%, conforme divulgação abaixo. Mais informações, acessar www.institutonavigare.com.br.

Fonte: Arquivos do Corecon-RN.



CORECON^{RN}
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA/RN

Figura 27: O presidente do conselho, a gestora e a fiscalização participaram de uma reunião com Flavio Emílio do CRA-RN, para discutir soluções de fiscalização dos profissionais de empresas de consultoria.



Presidente do Corecon-RN, Marcos Frederico se reuniu com Flávio Emílio do CRA-RN



Nesta quarta-feira, 22, às 11h, o Presidente do Corecon-RN, Marcos Frederico liderando sua equipe composta pelo Conselheiro efetivo Henderson César; Augusto Neto, responsável pela fiscalização; Jonathan Santos do jurídico e a gestora de finanças e fiscalização, economista Suerda Soares esteve na sede do Conselho de Administração do Rio Grande do Norte – CRA-RN, em reunião com seu presidente senhor Flávio Emílio e Tatiana Costa Pinto, coordenadora de fiscalização da entidade para discutir e buscar soluções para fiscalização dos profissionais e empresas que atuam na área de consultoria e treinamento.



Fonte: Arquivos do Corecon-RN.

Figura 28: O presidente do conselho, a gestora participou de uma reunião com o Diretor-geral da ALRN, para apresentar as contribuições do economista para o setor.



Diretor-geral da Assembleia Legislativa do Estado do RN Augusto Carlos Viveiros, Marcos Frederico e a gestora Suerda Soares, Presidente e gestora do Corecon-RN, respectivamente.

Presidente do Corecon-RN se reúne com diretor-geral da ALRN

Na última quinta-feira, dia 30 de setembro, o CORECON-RN (presidente Marcos Frederico e a gestora Suerda Soares) reuniram-se com o diretor-geral da Assembleia Legislativa do estado do RN e ex-deputado federal (1995-1999), Augusto Carlos Viveiros, com o objetivo de apresentar o rol de atividades do economista e as contribuições do profissional em economia na elaboração de políticas públicas (sociais e econômicas) e nos controles interno e externo.



Fonte: Arquivos do Corecon-RN.

Conselho Regional de Economia 19ª Região-RN - Corecon-RN

Rua Princesa Isabel, 815, Cidade Alta, Natal/RN - CEP 59025-400

(84) 3201-1005 - (84) 9 9233-8881 (WhatsApp)

Site: www.corecon-rn.org.br - E-mail: corecon-rn@corecon-rn.org.br

Figura 29: XIX Prêmio de economia de 2021.

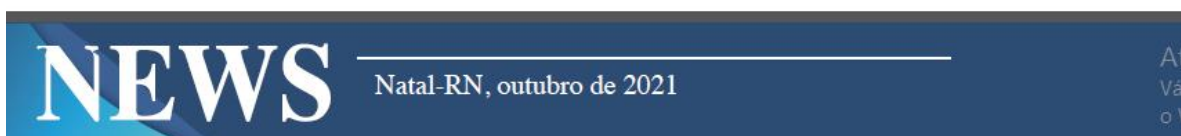


O QUE É
PRECISO
PARA SE
INSCREVER NO
**XIX
PRÊMIO?**

**XIX
PRÊMIO RN
DE ECONOMIA
2021**

O Conselho Regional de Economia da 19ª Região – Corecon-RN, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei no 8.666/93, lança o Prêmio “XIX Prêmio RN de Economia-2021”, promovido em parceria com o Conselho Federal de Economia – Cofecon, destinado a premiar os melhores trabalhos monográficos, em nível de graduação, com inscrições no período de 11 de outubro de 2021 a 12 de novembro de 2021, conforme os seguintes requisitos ...

MAIS



NEWS Natal-RN, outubro de 2021

Fonte: Arquivos do Corecon-RN.

Figura 30: Incentivo a economia participar do Fórum regional de fortalecimento da REDE+BRASIL.



Fórum Regional de Fortalecimento da REDE+BRASIL

TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO
ETAPA RIO GRANDE DO NORTE
17/11 - das 9h às 16:30h

EVENTO VIRTUAL

Faça sua inscrição: transferencias.rn.gov.br

Participação: RIO GRANDE DO NORTE, REDE+BRASIL, Apoio: FEMURN, FEMURRN

Corecon-RN recomenda economistas a participarem do FÓRUM

Fonte: Arquivos do Corecon-RN.



Figura 31: O Corecon-RN se reúne com o secretário de planejamento do estado para incentivar os economistas a participar do Fórum regional de fortalecimento da REDE+BRASIL.

NEWS Natal-RN, novembro de 2021



Corecon-RN se reúne com secretário de planejamento do estado

O Conselho Regional de Economia do RN (presidente Marcos Frederico, vice-presidente Francisco de Assis, superintendente Ricardo Valério, gestora Suerda Soares e o conselheiro Henderson Oliveira) reuniu-se nesta quarta-feira 10/11/2021 com o secretário de planejamento do estado do Rio Grande do Norte, José Aldemir Freire, para informar o interesse dos economistas em participarem do FÓRUM REGIONAL DE FORTALECIMENTO DA REDE + BRASIL, importante mecanismo de captação de recursos federais, por meio de acessos a editais e chamadas públicas aos estados, municípios e a sociedade civil organizada.



Economista Leovigildo fala sobre Black Friday

Nesta manhã de terça-feira, 23, o economista, diretor da Facerem – Faculdade de Ciências Econômicas da UERN, professor Leovigildo Cavalcanti concedeu entrevista para o BOM DIA RN – IntertvCabugi, fazendo uma análise sobre a Black Friday, décimo terceiro e apontando os cuidados que os consumidores devem ter para com as compras de fim de ano, evitando dívidas desnecessárias.

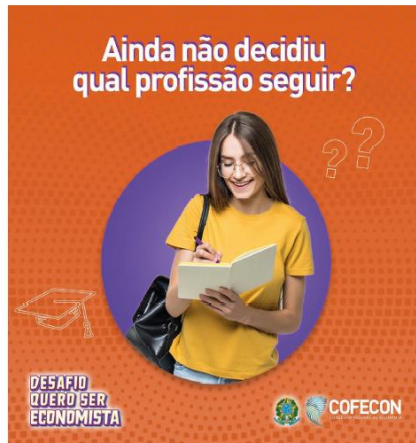
MAIS

Fonte: Arquivos do Corecon-RN.



FORTALECIMENTO E DIVULGAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS.

Figura 32: Divulgação do “Desafio quero ser economista”.



O Desafio Quero Ser Economista 2021 ocorrerá de 03 a 28 de maio de 2021.

O link para download das artes oficiais, que serão usadas na divulgação, é: <http://cofecon.org.br/downloads/desafio/2021/>. Todas as artes encontram-se em dois formatos, sendo um deles quadrado e o outro retangular, tendo em vista a utilização da ferramenta de stories em diversas redes



Fonte: Arquivos do Corecon-RN.

Figura 33: Divulgação do “Desafio quero ser economista”.



Quero Ser Economista

Se você é estudante de Ensino Médio e se interessa por temas econômicos ou ainda não definiu qual profissão seguir, participe do Desafio Quero Ser Economista! O Desafio é uma competição realizada totalmente em ambiente virtual para que você conheça mais sobre a Economia, uma ciência fascinante que estuda o passado e o presente para melhor compreender o que poderá acontecer no futuro, buscando sempre o bem-estar de todos.



Fonte: Arquivos do Corecon-RN.

Figura 34: Divulgação do “Desafio quero ser economista” com o presidente do Corecon-RN.



Presidente do Corecon-RN, convida estudantes para participarem do “Desafio Quero Ser Economista”.



“Oportunidade para os estudantes que desejarem conhecer a ciência econômica, de como se forma a riqueza econômica de um país e como o profissional de economia pode contribuir para um crescimento e desenvolvimento social de uma nação” – Marcos Frederico – Presidente do Corecon-RN.

Lembra o Presidente, que as inscrições se encerram neste próximo dia 3 de maio.



Fonte: Arquivos do Corecon-RN.

Figura 35: Divulgação do “Prêmio Brasil de Economia”.



Economista: o próximo trabalho reconhecido pode ser o seu!

Participe do XXVII Prêmio Brasil de Economia e concorra a prêmios em dinheiro! Ao todo, serão distribuídos R\$18 mil.

Você pode concorrer a prêmios nas categorias: livro de economia, artigo técnico/científico, artigo temático (70 anos da profissão) e monografia de graduação.

Inscrições abertas! Acesse www.cofecon.org.br/pbe, leia o regulamento e participe!



Fonte: Arquivos do Corecon-RN.

Figura 36: Divulgação da “X Gincana Nacional de Economia”.

X Gincana Nacional de Economia

A Gincana Nacional de Economia oferece aos estudantes de Ciências Econômicas a oportunidade de entenderem a conjuntura econômica do país por meio de uma simulação divertida e inteligente, propondo a compreensão da dinâmica da economia na prática. Entre os dias 17 e 21 de julho de 2021 acontecerá a etapa regional e nos dias 6 e 7 de setembro de 2021 a etapa nacional, em ambiente virtual.

<http://gincana.cofecon.org.br>

Haverá prêmios em dinheiro para os quatro primeiros colocados, que receberão, respectivamente, R\$ 2,5 mil, R\$ 2 mil, R\$ 1,5 mil e R\$ 1 mil reais.

Inscrições abertas de 14 de junho a 14 de julho de 2021.



1º	2º	3º	4º
R\$ 2.500	R\$ 2.000	R\$ 1.500	R\$ 1.000

Fonte: Arquivos do Corecon-RN.

Figura 37: Divulgação dos ganhadores da “X Gincana Nacional de Economia” enfatizando o aluno da UFRN.

Finalistas da X Gincana Nacional de Economia

Wesley Macly Oliveira Marques - RN

Regional	Selecionado
Corecon-RJ	Marília Campos de Oliveira
Corecon-SP	Angelo Laurencini Olimpieri Schutte
Corecon-PE	Kleybson Rodrigo Martins Santos
Corecon-RS	Danielle Cavalcante Rosa
Corecon-BA	Iure Santos
Corecon-PR	Kaio Arlei Strelow
Corecon-SC	Luis Eduardo Candioto Tereza
Corecon-CE	Rafael Cavaleri dos Santos
Corecon-PA/AP	Alvaro Marcelino Nunes
Corecon-MG	Rafael de Souza Teixeira
Corecon-DF	Jonas Silveira Brito
Corecon-AL	Ricardo Felipe da Silva
Corecon-AM	Marcelo Serudo
Corecon-MT	Sérgio Henrique Silva Wodnoff
Corecon-MA	Gustavo Moreno Alves Ribeiro
Corecon-SE	Thiago Oliveira Coelho
Corecon-ES	Gisele Paiva Furieri
Corecon-GO	Marcco Aurélio Drigo
Corecon-RN	Wesley Macly Oliveira Marques
Corecon-MS	Natália Martines de Oliveira
Corecon-PI	Idevan de Sousa Gomes
Corecon-RO	Antonio Pedro de Alencar Soares de Almeida

Fonte: Arquivos do Corecon-RN.

5.5 FISCALIZAÇÃO – COBRANÇAS E FISCALIZAÇÃO

5.5.1 SALDO BANCÁRIO E SITUAÇÃO DOS FILIADOS NO CORECON-RN

Na última plenária de 2021, a 452ª sessão plenária ordinária virtual do Conselho Regional de Economia da 19ª região, realizada no dia 20/12/2021, o valor em Conta Corrente (238-5 + 240-7) foi de R\$ 263.938,14, na Poupança R\$ 1.468,09, somando um total de R\$ 265.406,23 (duzentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos e seis reais e vinte e três centavos). Na mesma data, em 2020 tínhamos o saldo em conta corrente de R\$150.248,85 (cento e cinquenta mil e duzentos e quarenta e oito e oitenta e cinco), Poupança (52-4) R\$ 1.437,86 (hum mil e quatrocentos e trinta e sete e oitenta e seis), total R\$ 151.686,71 (cento e cinquenta e um mil e seiscentos e oitenta e seis e setenta e um). e oitenta e seis e setenta e um).

Quadro 1: Situação de Inadimplência, Filiados, Cancelados e outros

INADIMPLÊNCIA E NÚMERO DE FILIADOS COM BASE EM 31/12 DE CADA ANO					
ANO	TOTAL DE FILIADOS DEFINITIVOS	ACUMULADO REGISTROS REMIDOS + REGISTROS C/ DESCONTO	REGISTROS CANCELADOS NO EXERCÍCIO	REGISTROS NOVOS NO EXERCÍCIO	NÚMERO DE INADIMPLENTES
2016	1.011	144+7=151	55 (*10)	15	380 (37,51%)
2017	983	142+12=154	61 (*07)	33	357 (36,88%)
2018	932	142+25=167	66 (*07)	17	332 (35,62%)
2019	931	142+37= 179	21 (*10)	14	302 (32,44%)
2020	924	142+37= 179	9 (*10)	2	409 (55,35%)
2021	926	132+52=184	58 (* 3)	16	304(32,82%)

*Registro Suspenso

Fonte: Elaboração Própria, CORECON-RN.



6. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 19ª REGIÃO - CORECON RN

CNPJ: 08.390.866/0001-68

RUA PRINCESA ISABEL, 815

NATAL-RN

Telefone: (84) 3201-1005

Comparativo da Receita Prevista/Arrecadada

Ano do Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 até 31/12/2021

Número Conta	Descrição	Prevista	Arrecadada no Período	Arrecadada no Exercício	Varição
6.2.1	RECEITAS CORRENTES PREVISTAS	311.145,90	416.829,32	416.829,32	-105.683,42
6.2.1.1	CONTRIBUIÇÕES	248.285,05	346.729,40	346.729,40	-98.444,35
6.2.1.1.01	ANUIDADES	248.285,05	346.729,40	346.729,40	-98.444,35
6.2.1.1.01.01	ANUIDADES	143.471,49	179.726,70	179.726,70	-36.255,21
6.2.1.1.01.01.001	PESSOAS FÍSICAS	140.448,00	179.020,32	179.020,32	-38.572,32
6.2.1.1.01.01.002	PESSOAS JURÍDICAS	3.023,49	706,38	706,38	2.317,11
6.2.1.1.01.02	ANUIDADES DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	104.813,56	167.002,70	167.002,70	-62.189,14
6.2.1.1.01.02.001	PESSOAS FÍSICAS	104.813,56	166.496,75	166.496,75	-61.683,19
6.2.1.1.01.02.002	PESSOAS JURÍDICAS	0,00	505,95	505,95	-505,95
6.2.1.2	EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	8.140,29	11.153,80	11.153,80	-3.013,51
6.2.1.2.01	RECEITA PATRIMONIAL	3.880,29	1.800,00	1.800,00	2.080,29
6.2.1.2.01.01	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	1.800,00	1.800,00	-1.800,00
6.2.1.2.01.01.001	ALUGUÉIS	0,00	1.800,00	1.800,00	-1.800,00
6.2.1.2.01.03	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	3.880,29	0,00	0,00	3.880,29
6.2.1.2.01.03.003	POUPANÇA	3.880,29	0,00	0,00	3.880,29
6.2.1.2.02	EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS	4.260,00	9.353,80	9.353,80	-5.093,80
6.2.1.2.02.01	EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	960,00	3.008,27	3.008,27	-2.048,27
6.2.1.2.02.01.001	PESSOAS FÍSICAS	960,00	3.008,27	3.008,27	-2.048,27
6.2.1.2.02.02	EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	900,00	1.656,91	1.656,91	-756,91
6.2.1.2.02.02.001	PESSOAS FÍSICAS	900,00	1.656,91	1.656,91	-756,91
6.2.1.2.02.03	EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	600,00	1.912,00	1.912,00	-1.312,00
6.2.1.2.02.03.001	PESSOAS FÍSICAS	600,00	1.912,00	1.912,00	-1.312,00
6.2.1.2.02.05	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS	1.800,00	2.776,62	2.776,62	-976,62
6.2.1.2.02.05.001	Cancelamento de Inscrições	1.800,00	2.776,62	2.776,62	-976,62
6.2.1.3	FINANCEIRAS	0,00	9.884,56	9.884,56	-9.884,56
6.2.1.3.05	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	9.884,56	9.884,56	-9.884,56
6.2.1.3.05.01	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO	0,00	9.884,56	9.884,56	-9.884,56
6.2.1.3.05.01.002	TÍTULOS DE RENDA FIXA	0,00	9.820,30	9.820,30	-9.820,30
6.2.1.3.05.01.003	POUPANÇA	0,00	64,26	64,26	-64,26
6.2.1.4	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	51.720,56	46.061,56	46.061,56	5.659,00
6.2.1.4.02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	1.243,92	1.243,92	-1.243,92

6.2.1.4.02.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	1.243,92	1.243,92	-1.243,92
6.2.1.4.02.01.002	RESTITUIÇÕES	0,00	1.243,92	1.243,92	-1.243,92
6.2.1.4.03	DÍVIDA ATIVA	51.645,56	44.367,64	44.367,64	7.277,92
6.2.1.4.03.01	DA - FASE ADMINISTRATIVA	2.947,29	22.174,73	22.174,73	-19.227,44
6.2.1.4.03.01.001	ANUIDADES	2.947,29	22.174,73	22.174,73	-19.227,44
6.2.1.4.03.02	DA - FASE EXECUTIVA	48.698,27	22.192,91	22.192,91	26.505,36
6.2.1.4.03.02.001	ANUIDADES	48.698,27	22.192,91	22.192,91	26.505,36
6.2.1.4.05	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	75,00	450,00	450,00	-375,00
6.2.1.4.05.01	RECEITAS DIVERSAS	75,00	450,00	450,00	-375,00
6.2.1.4.05.01.003	Anotação de Responsabilidade Técnica	75,00	450,00	450,00	-375,00
6.2.1.5	TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
6.2.1.5.01	TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
6.2.1.5.01.01	ENTIDADES PUBLICAS	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
6.2.1.5.01.01.001	COFECON	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
6.2.2	RECEITAS DE CAPITAL PREVISTAS	49.768,00	0,00	0,00	49.768,00
6.2.2.9	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	49.768,00	0,00	0,00	49.768,00
6.2.2.9.01	RECEITAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	49.768,00	0,00	0,00	49.768,00
6.2.2.9.01.01	SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO PATRIMONIAL	49.768,00	0,00	0,00	49.768,00
6.2.2.9.01.01.001	SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO PATRIMONIAL	49.768,00	0,00	0,00	49.768,00
	TOTAL:	360.913,90	416.829,32	416.829,32	-55.915,42

ASSINADO DIGITALMENTE
SALES LUIZ PEREIRA DA SILVA
A autenticidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://www.gov.br/assinador-digital>



Marcos Frederico Carreras Simões
CPF: 671.981.474-53
(Presidente)

CPF:
(Tesoureiro)

Sales Luiz Pereira da Silva
CPF: 444.385.404-53
CRC: RN 5454/O-2
(Contador)



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 19ª REGIÃO - CORECON RN
CNPJ: 08.390.866/0001-68
RUA PRINCESA ISABEL, 815
NATAL-RN
Telefone: (84) 3201-1005

Comparativo da Despesa Autorizada/Realizada

Ano do Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 até 31/12/2021

Número Conta	Descrição	Autorizada	Realizada no Período	Realizada no Exercício	Varição
6.3.1	DESPESAS CORRENTES	331.713,16	310.085,32	310.085,32	21.627,84
6.3.1.1	PESSOAL E ENCARGOS	96.020,26	91.777,03	91.777,03	4.243,23
6.3.1.1.01	PESSOAL E ENCARGOS	96.020,26	91.777,03	91.777,03	4.243,23
6.3.1.1.01.01	REMUNERAÇÃO PESSOAL	47.890,04	46.686,34	46.686,34	1.203,70
6.3.1.1.01.01.001	SALÁRIOS	35.209,25	34.434,04	34.434,04	775,21
6.3.1.1.01.01.002	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	1.399,08	1.321,35	1.321,35	77,73
6.3.1.1.01.01.003	GRATIFICAÇÕES	6.864,96	6.515,03	6.515,03	349,93
6.3.1.1.01.01.004	GRATIFICAÇÃO DE NATAL - 13º SALÁRIO	3.465,59	3.464,76	3.464,76	0,83
6.3.1.1.01.01.005	ABONO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS	317,05	317,05	317,05	0,00
6.3.1.1.01.01.006	ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS	634,11	634,11	634,11	0,00
6.3.1.1.01.02	ENCARGOS PATRONAIS	20.275,42	19.839,84	19.839,84	435,58
6.3.1.1.01.02.001	INSS ENTIDADE	15.773,74	15.695,06	15.695,06	78,68
6.3.1.1.01.02.002	FGTS	4.039,58	3.684,24	3.684,24	355,34
6.3.1.1.01.02.003	PIS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	462,10	460,54	460,54	1,56
6.3.1.1.01.03	BENEFÍCIOS A PESSOAL	27.854,80	25.250,85	25.250,85	2.603,95
6.3.1.1.01.03.001	VALE TRANSPORTE	8.547,60	6.433,65	6.433,65	2.113,95
6.3.1.1.01.03.002	VALE REFEIÇÃO	19.307,20	18.817,20	18.817,20	490,00
6.3.1.3	USO DE BENS E SERVIÇOS	148.623,27	136.803,13	136.803,13	11.820,14
6.3.1.3.01	MATERIAL DE CONSUMO	5.280,40	3.409,56	3.409,56	1.870,84
6.3.1.3.01.01	MATERIAL DE CONSUMO	5.280,40	3.409,56	3.409,56	1.870,84
6.3.1.3.01.01.001	MATERIAIS DE EXPEDIENTE	1.700,00	1.635,80	1.635,80	64,20
6.3.1.3.01.01.003	MATERIAL ACESSÓRIO P/MAQ. APAR. E MÓVEIS	1.200,00	770,45	770,45	429,55
6.3.1.3.01.01.004	MATERIAL PARA CARTEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL	1.200,00	1.003,31	1.003,31	196,69
6.3.1.3.01.01.015	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	680,40	0,00	0,00	680,40
6.3.1.3.01.01.016	MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	500,00	0,00	0,00	500,00
6.3.1.3.03	SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS	19.460,00	19.231,82	19.231,82	228,18
6.3.1.3.03.01	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	19.460,00	19.231,82	19.231,82	228,18
6.3.1.3.03.01.001	Serviço Prestado Pessoa Física	9.560,00	9.560,00	9.560,00	0,00
6.3.1.3.03.01.004	BOLSA/ESTÁGIO	9.900,00	9.671,82	9.671,82	228,18
6.3.1.3.04	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - PESSOAS JURÍDICAS	123.882,87	114.161,75	114.161,75	9.721,12



6.3.1.3.04.01	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - PESSOAS JURÍDICAS	123.882,87	114.161,75	114.161,75	9.721,12
6.3.1.3.04.01.005	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E GÁS	6.700,00	6.445,28	6.445,28	254,72
6.3.1.3.04.01.006	CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	2.000,00	1.687,98	1.687,98	312,02
6.3.1.3.04.01.011	SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE	8.269,00	8.232,62	8.232,62	36,38
6.3.1.3.04.01.012	SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO EM GERAL - TELEFONE	200,00	0,00	0,00	200,00
6.3.1.3.04.01.014	SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO EM GERAL - INTERNET	5.912,04	5.073,48	5.073,48	838,56
6.3.1.3.04.01.015	SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO EM GERAL - CORREIOS	3.093,61	2.328,21	2.328,21	765,40
6.3.1.3.04.01.017	SEGUROS EM GERAL	1.000,00	966,40	966,40	33,60
6.3.1.3.04.01.019	SERVIÇOS DE COBRANÇA BANCÁRIA	19.898,31	16.532,74	16.532,74	3.365,57
6.3.1.3.04.01.024	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA	3.750,00	3.250,00	3.250,00	500,00
6.3.1.3.04.01.035	Premio de Monografia	3.024,00	3.000,00	3.000,00	24,00
6.3.1.3.04.01.038	IMPOSTOS, TAXAS, MULTAS E PEDÁGIOS	5.853,96	5.323,97	5.323,97	529,99
6.3.1.3.04.01.039	Assessoria de Imprensa	15.463,64	15.455,61	15.455,61	8,03
6.3.1.3.04.01.040	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	428,00	428,00	72,00
6.3.1.3.04.01.043	Serviços Assessoria e Consultoria	21.224,12	21.224,12	21.224,12	0,00
6.3.1.3.04.01.045	DESPESAS PEQUENAS DE PRONTO PAGAMENTO	5.050,00	4.948,17	4.948,17	101,83
6.3.1.3.04.01.047	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	439,80	439,80	439,80	0,00
6.3.1.3.04.01.048	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	14.260,39	13.983,77	13.983,77	276,62
6.3.1.3.04.01.060	Outros Serviços de Divulg., Impressão e Encardem.	660,00	648,00	648,00	12,00
6.3.1.3.04.01.061	Despesas com Eleições	1.500,00	1.196,15	1.196,15	303,85
6.3.1.3.04.01.066	Serviços de Água e Esgoto	5.084,00	2.997,45	2.997,45	2.086,55
6.3.1.6	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	87.069,63	81.505,16	81.505,16	5.564,47
6.3.1.6.01	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	87.069,63	81.505,16	81.505,16	5.564,47
6.3.1.6.01.02	CONTRIBUIÇÕES	87.069,63	81.505,16	81.505,16	5.564,47
6.3.1.6.01.02.002	COTA PARTE	87.069,63	81.505,16	81.505,16	5.564,47
6.3.2	DESPESAS DE CAPITAL CRÉDITO DISPONÍVEL	29.200,74	3.988,00	3.988,00	25.212,74
6.3.2.1	INVESTIMENTOS	3.988,00	3.988,00	3.988,00	0,00
6.3.2.1.01	OBRAS, INSTALAÇÕES	3.988,00	3.988,00	3.988,00	0,00
6.3.2.1.01.03	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	3.988,00	3.988,00	3.988,00	0,00
6.3.2.1.01.03.003	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	3.988,00	3.988,00	3.988,00	0,00
6.3.2.9	RESERVA DE CONTIGÊNCIAS	25.212,74	0,00	0,00	25.212,74
6.3.2.9.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIAS	25.212,74	0,00	0,00	25.212,74
6.3.2.9.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIAS	25.212,74	0,00	0,00	25.212,74
6.3.2.9.99.99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIAS	25.212,74	0,00	0,00	25.212,74
	TOTAL:	360.913,90	314.073,32	314.073,32	46.840,58



Marcos Frederico Carreras Simões
CPF: 671.981.474-53
(Presidente)

CPF:
(Tesoureiro)

Sales Luiz Pereira da Silva
CPF: 444.385.404-53
CRC: RN 5454/O-2
(Contador)

7. GESTÃO DE PESSOAS

O Regulamento de Pessoal do Corecon-RN, dispõe sobre o regime de trabalho no Conselho Regional de Economia da 19ª. Região – Rio Grande do Norte, definindo os direitos e os deveres dos empregados em exercício.

Os empregados do Corecon-RN são regidos pela Consolidação das Leis de Trabalho, pelas decisões aprovadas em Acordo Coletivo e pelos preceitos contidos Plano de Cargos e Salários. Além do empregado admitido por prazo indeterminado poderá o Conselho, excepcionalmente e mediante condições especiais de remuneração e trabalho, admitir pessoal contratado por prazo determinado, para atender plano de trabalho específico.

O Corecon-RN contribui para a formação profissional, através de contrato com o Instituto Euvaldo Lodi – IEL, contrato de estágio, de alunos regularmente matriculados em cursos de Economia, em conformidade com a legislação pertinente e as normas vigentes.

O Quadro de Pessoal, formado pelo conjunto de todos os postos de trabalho previstos para o Corecon-RN, ocupados ou disponíveis, é composto por cargos integrantes do Plano de Cargos e Salários - PCS, destinados ao provimento de pessoal para desempenho das atividades técnico-administrativas e de fiscalização do Corecon-RN:

Quadro 2: disposição dos funcionários do Corecon-RN

Nome Funcionário	Cargo	Salário
Antonia Maria Rodrigues de Brito	Profissional de Apoio ao Economista – PAE	Licença sem remuneração até 31/12/2020
Augusto de Oliveira Neto	Fiscal da Profissão do Economista – FPE	R1.780,18
José Dantas de Oliveira Filho	Profissional de Apoio ao Economista – PAE	R\$ 1.100,00

Fonte: Elaboração própria

Funções de Confiança vinculadas à estrutura organizacional do Corecon-RN, destinadas às atividades de direção e assessoria, a serem providas obedecendo a critérios de confiança:

Quadro 3: Funções de Confiança

Augusto de Oliveira Neto	Fiscalização	R\$ 500,00
José Dantas de Oliveira Filho	Assessor de Fiscalização e Cobrança – PAE	R\$ 210,15

Francisca Suerda Soares de Oliveira	Gestora de Finanças e Fiscalização	R\$ 1260,00
-------------------------------------	------------------------------------	-------------

Fonte: Elaboração própria

A progressão funcional está definida no Normativo de Pessoal - Progressão Funcional e contempla Promoção Horizontal e Progressão Vertical, para os ocupantes dos cargos do PCS.

A promoção horizontal ocorrerá por merecimento e por antiguidade, a cada dois anos.

A progressão vertical ocorrerá por capacitação profissional, comprovada através de seleção interna, ou por antiguidade.

A admissão de empregado somente ocorrerá quando houver vaga no Quadro de Pessoal, definidos no art. 7º e 8º do PCS.

Toda admissão deverá ser expressamente autorizada pelo Presidente do Corecon, podendo ser ouvido o Plenário, e obedecido o disposto no *PCS*.

A admissão no PCS, obrigatoriamente, levará em conta o perfil do candidato definido nas especificações dos cargos.

São requisitos essenciais para admissão no PCS:

- I. Ser aprovado em Processo Seletivo Público, conforme estabelecido no Normativo de Pessoal – Processo Seletivo Público;
- II. Possuir habilitação profissional ou grau de instrução exigida para o cargo;
- III. Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;
- IV. Apresentar atestado de saúde ocupacional;
- V. Não ter outro vínculo trabalhista que seja conflitante com a sua função/horário, no Corecon, exceto os casos previstos em lei.

A admissão far-se-á mediante contrato individual de trabalho e registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.

Será considerado período de experiência os primeiros 90 (noventa) dias, do ocupante de cargo do PCS, durante os quais serão verificados, sob a responsabilidade da chefia imediata, o cumprimento dos requisitos de: assiduidade, pontualidade, disciplina, eficiência, espírito de cooperação, aptidão para o desempenho das funções, trabalho em grupo, e disponibilidade de atualização constante.

Sem prejuízo das demais sanções previstas em lei, será nulo de pleno direito o contrato de trabalho, quando ficar comprovado que o empregado ao ser admitido, apresentou declaração inexacta.

Obedecidas às regras das profissões regulamentadas, a jornada de trabalho é de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta-feira, com intervalo de 2 horas, para almoço.

Excepcionalmente poderão ser definidos jornadas e horários diferentes, conforme a atividade exercida e a necessidade de serviço, com assentimento do empregado e autorização do Gestor de Finanças e Fiscalização.



Os empregados do PCS estão sujeitos ao controle individual de entrada e saída no serviço, segundo horário e processo de registro estabelecido em norma própria.

Por necessidade de serviço, a jornada de trabalho poderá ser prorrogada por duas horas ou, excepcionalmente, por tempo maior, observadas as disposições da CLT e/ou acordo coletivo, se houver.

As funções de confiança serão exercidas em regime de dedicação integral não cabendo qualquer forma de pagamento por horas extraordinárias. A realização de serviço extraordinário, além de reger-se pelas normas da legislação trabalhista, deverá circunscrever-se à regulamentação específica determinada pelo Corecon-RN.

Remuneração e Auxílios - Janeiro/2021												
Funcionário	Cargo	Remuneração	Função Gratificada	Outras Vantagens	Hora Afast. INSS (DESCONTO)	Auxílio Refeição	Auxílio Transporte	1/3 Const. de Férias	Abono Pecuniário	13º Salário	Total Líquido	
José Dantas de Oliveira Filho	Profissional de Atendimento ao Economista	R\$ 1.096,38	R\$ 210,15	R\$ 116,59	R\$ 1.780,18		R\$ 302,60				R\$ 1.725,72	
Augusto de Oliveira Neto	FPE- Fiscal	R\$ 1.780,18									R\$ -	
Remuneração e Auxílios - Fevereiro/2021												
José Dantas de Oliveira Filho	Profissional de Atendimento ao Economista	R\$ 1.100,00	R\$ 210,15	R\$ 120,21	R\$ 1.780,18		R\$ 409,40				R\$ 1.839,76	
Augusto de Oliveira Neto	FPE- Fiscal	R\$ 1.780,18									R\$ -	
Remuneração e Auxílios - Março/2021												
José Dantas de Oliveira Filho	Profissional de Atendimento ao Economista	R\$ 1.100,00	R\$ 210,15	R\$ 116,59	R\$ 1.780,18		R\$ 338,20				R\$ 1.764,94	
Augusto de Oliveira Neto	FPE- Fiscal	R\$ 1.780,18									R\$ -	
Remuneração e Auxílios - Abril/2021												
José Dantas de Oliveira Filho	Profissional de Atendimento ao Economista	R\$ 1.100,00	R\$ 210,15	R\$ 116,59	R\$ 1.068,11		R\$ 409,40				R\$ 1.800,54	
Augusto de Oliveira Neto	FPE- Fiscal	R\$ 712,07	R\$ 200,00				R\$ 450,00				R\$ 1.362,07	
Remuneração e Auxílios - Maio/2021												
José Dantas de Oliveira Filho	Profissional de Atendimento ao Economista	R\$ 366,67	R\$ 70,05	R\$ 38,86			R\$ 391,60				R\$ 1.818,34	
Augusto de Oliveira Neto	FPE- Fiscal	R\$ 1.780,18	R\$ 500,00				R\$ 352,00				R\$ 2.632,18	
Remuneração e Auxílios - Junho/2021												
José Dantas de Oliveira Filho	Profissional de Atendimento ao Economista	R\$ 1.100,00	R\$ 210,15	R\$ 116,59			R\$ 391,60				R\$ 1.818,34	
Augusto de Oliveira Neto	FPE- Fiscal	R\$ 1.780,18	R\$ 500,00				R\$ 352,00				R\$ 2.632,18	
Remuneração e Auxílios - Julho/2021												
José Dantas de Oliveira Filho	Profissional de Atendimento ao Economista	R\$ 1.100,00	R\$ 210,15	R\$ 116,59			R\$ 391,60				R\$ 1.818,34	
Augusto de Oliveira Neto	FPE- Fiscal	R\$ 1.780,18	R\$ 500,00				R\$ 352,00				R\$ 2.632,18	
Remuneração e Auxílios - Agosto/2021												
José Dantas de Oliveira Filho	Profissional de Atendimento ao Economista	R\$ 1.100,00	R\$ 210,15	R\$ 116,59			R\$ 391,60				R\$ 1.818,34	
Augusto de Oliveira Neto	FPE- Fiscal	R\$ 1.780,18	R\$ 500,00				R\$ 352,00				R\$ 2.632,18	
Remuneração e Auxílios - Setembro/2021												
José Dantas de Oliveira Filho	Profissional de Atendimento ao Economista	R\$ 1.100,00	R\$ 210,15	R\$ 116,59			R\$ 391,60				R\$ 1.818,34	
Augusto de Oliveira Neto	FPE- Fiscal	R\$ 1.780,18	R\$ 500,00				R\$ 352,00				R\$ 2.632,18	



Remuneração e Auxílio - Setembro/2021												
Cargo	Remuneração	Função Gratificada	Outras Vantagens	Hora Afast. INSS	Auxílio Refeição	Auxílio Transporte	1/3 Const. de Férias	Abono Pecuniário	13º Salário	Total Líquido		
Profissional de Atendimento ao Economista	R\$ 1.100,00	R\$ 210,15	R\$ 116,59		R\$ 1.160,00	R\$ 338,20				R\$ 2.924,94		
FPE- Fiscal	R\$ 1.780,18	R\$ 500,00			R\$ 580,00	R\$ 304,00				R\$ 3.164,18		
Remuneração e Auxílio - Outubro/2021												
Cargo	Remuneração	Função Gratificada	Outras Vantagens	Hora Afast. INSS	Auxílio Refeição	Auxílio Transporte	1/3 Const. de Férias	Abono Pecuniário	13º Salário	Total Líquido		
Profissional de Atendimento ao Economista	R\$ 1.100,00	R\$ 210,15	R\$ 116,59		R\$ 580,00	R\$ 356,00				R\$ 1.782,74		
FPE- Fiscal	R\$ 1.780,18	R\$ 500,00			R\$ 580,00	R\$ 320,00				R\$ 3.180,18		
Remuneração e Auxílio - Novembro/2021												
Cargo	Remuneração	Função Gratificada	Outras Vantagens	Hora Afast. INSS	Auxílio Refeição	Auxílio Transporte	1/3 Const. de Férias	Abono Pecuniário	13º Salário	Total Líquido		
Profissional de Atendimento ao Economista	R\$ 1.100,00	R\$ 210,15	R\$ 116,59		R\$ 580,00	R\$ 391,60				R\$ 2.398,34		
FPE- Fiscal	R\$ 1.780,18	R\$ 433,33			R\$ 580,00	R\$ 352,00			R\$ 766,41	R\$ 3.911,92		
Remuneração e Auxílio - Dezembro/2021												
Cargo	Remuneração	Função Gratificada	Outras Vantagens	Hora Afast. INSS	Auxílio Refeição	Auxílio Transporte	1/3 Const. de Férias	Abono Pecuniário	13º Salário	Total Líquido		
Profissional de Atendimento ao Economista	R\$ 1.100,00	R\$ 210,15	R\$ 276,59		R\$ 580,00	R\$ 356,00			R\$ 599,15	R\$ 3.121,89		
FPE- Fiscal	R\$ 1.780,18	R\$ 500,00	R\$ 160,00		R\$ 580,00	R\$ 320,00			R\$ 545,52	R\$ 3.885,70		

TRANSF. ARÉNCIA PARA O SITE/FOLHA DE PAGAMENTO/Folha de Pagamento 2021

8. LICITAÇÕES E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

8.1 Contrato de Prestação de Serviços Contábeis

Contrato de Prestação de Serviços Contábeis com SALES LUIZ PEREIRA DA SILVA - MEI, CNPJ nº 20.160.029/0001-48. O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início em 01 de abril de 2021 e término em 31 de março de 2022. O contratado receberá mensalmente pela prestação dos serviços a quantia de R\$ 1.727,01 (um mil e setecentos e vinte e sete reais e um centavos), incluindo todos os encargos, com honorários pagos no dia 10 de cada mês subsequente.

8.2 Contrato de Prestação de Serviço de Assessoria de Comunicação e Imprensa

Contrato de Prestação de Serviço de Assessoria de Comunicação e Imprensa 3 B ARTE INTEGRADA, com sede na Rua Ana Neri, 371 – Petrópolis, na cidade de Natal/RN, inscrita no CNPJ: 27.779.429/0001-85, telefones (84) 3322-5379 e 98876-3066, O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início em 01 de agosto de 2021 e término em 31 de julho de 2022. O contratado receberá mensalmente pela prestação dos serviços a quantia de R\$ 1.161,97 (um mil e cento e sessenta e um reais e noventa e sete centavos) a serem pagas a partir do dia 10 (dez) de cada mês subsequente a data de assinatura deste instrumento.

8.3 Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica Especializada

Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica Especializada com FREITAS ADVOGADOS ASSOCIADOS, sociedade simples de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.924.244/0001-21, estabelecido na Av. Prudente de Moraes, 744, Salas 604 e 605, Tirol, Natal/RN, CEP 59020-400. O presente Contrato vigorará até 02 de maio de 2022, nos termos da Lei 8.666/93. O contratado receberá mensalmente pela prestação dos serviços a quantia de R\$ 852,11 (oito centos e cinquenta e dois reais e onze centavos) a serem pagas a partir do dia 05 (cinco) de cada mês subsequente a data de assinatura deste instrumento.

9. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A prestação de contas completa esta no site do Corecon-RN. No link: <https://corecon-rn.org.br/portaltransparencia/balancetes/>

9.1 EXTRATO DA ATA DE APROVAÇÃO DAS CONTAS

ATA DA 454ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 19ª REGIÃO – CORECON-RN, REALIZADA NO DIA 07/03/2022 EM SUA SEDE, SITUADA À RUA PRINCESA ISABEL, 815, CIDADE ALTA, NATAL/RN – CEP: 59025-400 E PELO LINK <https://meet.google.com/ygj-qsjo-ize>.

PARTICIPANTES: Conselheiros efetivos: Cândido Gabriel de Araújo, Francisco de Assis Raimundo da Silva, Ricardo Valério Costa Menezes, Roberto Máximo de Lima, Maria do Socorro Freire Câmara, Conselheiros suplente: José Constantino Filho, Maisa Kelly Figueiredo Barbalho, Waniclécia Luiz da Silva e o. Conselheiro efetivo empossados: Ivaldo Ferreira de Menezes, além da Superintendente do Corecon-RN e Gestora de Finanças e Fiscalização Francisca Suerda Soares de Oliveira.

EXPEDIENTE:

ABERTURA, APRESENTAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIAS: No dia sete de março de dois mil e vinte dois, o presidente Cândido Gabriel de Araújo iniciou os trabalhos da quadringentésima quinquagésima quarta Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Economia da 19ª Região – Corecon-RN de forma híbrida, agradecendo a presença de todos, apresentou a pauta aos Conselheiros participantes para análise prévia e consequente aprovação da mesma. Justificaram a não participação, os Conselheiros: Henderson César França de Oliveira, Flávio Kauê Targino, Mavigson Francisco Da Silva, Joacir Rufino de Aquino por motivos profissionais, e a Janaina da Silva Alves por motivos pessoais.

ORDEM DO DIA:

POSSE DOS NOVOS CONSELHEIROS E EFETIVAÇÃO DE SUPLENTES: O Presidente Cândido Gabriel de Araújo empossou o Conselheiro efetivo Ivaldo Ferreira de Menezes, eleito em outubro próximo passado, com mandato de 03 anos, de 2022 a 2024. Para esta Sessão Plenária, foram efetivados os conselheiros suplentes: José Constantino Filho e a conselheira suplente Waniclécia Luiz da Silva.

APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR: O presidente colocou em votação a aprovação da 453ª Sessão Plenária do dia 10/01/2022 que foi enviada via e-mail e whatsapp.

juntamente com a convocação desta Sessão Plenária Ordinária no dia vinte e oito de fevereiro dois e vinte e dois. Após consulta a todos os participantes, o Presidente submeteu à votação e a ata foi aprovada por unanimidade sem ressalvas.

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2021: Processo nº 16.242/2022: Com a palavra o Conselheiro Ivanaldo Ferreira de Menezes, presidente da Comissão de Tomada de Contas relatou que a Comissão em atenção à comunicação interna-CI número 001/07-02-2022, observando todos os dispositivos legais (§1º do artigo 66 do Regimento Interno do CORECON-RN aprovado pela Resolução nº 348/2013; e nos itens de I a VII do artigo 5º do Manual de Procedimentos Contábeis e Financeiros do Sistema COFECON/CORECONs aprovado pela Resolução nº 1.841/2010), considerando todas as Notas Técnicas em anexo, emite o parecer sobre a Prestação de Contas acima referenciada, à digníssima plenária, opinando pela sua aprovação com as seguintes observações: I. Analisando as peças contábeis anexadas a este processo, observa-se que as receitas totais realizadas no exercício de 2021, somam R\$ 416.829,32 (quatrocentos e dezesseis mil oitocentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos), o que representa 133,97% das receitas previstas para o exercício, resultando numa arrecadação de 33,97% maior que a prevista, demonstrando que encerramos o quarto trimestre com uma margem segura quitando todas as obrigações do último trimestre. Do total arrecadado, 83,18% são decorrentes de anuidades, sendo 43,12% de anuidades do exercício e 40,07% anuidades de exercícios anteriores, 2,80% decorrentes de receitas patrimoniais, 2,24% decorrentes de receitas de serviços, 11,05% decorrentes de outras receitas correntes e 0,72% decorrentes de transferências correntes. Quando comparadas ao mesmo período do ano anterior as receitas correntes (item 01 da Tabela anexa) apresentam uma evolução de 39,67%. Quanto ao item (nº 01.2) anuidades do exercício ocorreu uma evolução de 4,09%. O total das receitas correntes no período representa 133,97% do valor estimado para o ano, que foi R\$ 311.145,90 (trezentos e onze mil cento e quarenta e cinco reais e noventa centavos). II. Quanto às receitas de anuidades de exercícios anteriores, observa-se uma evolução de 131,00%, em relação ao exercício de 2020. III. As receitas patrimoniais decorrentes da aplicação em Caderneta de Poupança, fundos de investimentos e alugueis registram um acréscimo de 233,76%, em relação ao mesmo período do exercício anterior, enquanto as Receitas de Serviços registram um acréscimo de 67,12%. IV. Com relação à rubrica Outras Receitas Correntes observa-se um acréscimo de 3,82%, em relação a idêntico período de 2020. V. Em relação às despesas correntes, o valor realizado alcançou R\$ 314.073,32 (trezentos e quatorze mil setenta e três reais e trinta e dois centavos), com uma elevação de 15,97% das despesas realizadas no mesmo período de 2020, atingindo 94,68% do valor orçado para o exercício de 2021, sinalizando obediência a margem de segurança do exercício que é de até 100,00%. VI. O Balanço financeiro apresenta um saldo para o período seguinte de R\$ 250.729,33 (duzentos e cinqüenta mil setecentos e vinte e nove reais e trinta e três centavos), sendo que, deste valor, R\$ 233.165,60 (duzentos e trinta e três mil cento e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), se

encontram aplicados em fundos de investimentos. VII. Em relação ao Demonstrativo das Variações Patrimoniais há um superávit de R\$ 45.879,97 (quarenta e cinco mil oitocentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos). VIII. Em relação ao balanço orçamentário, há um superávit de R\$ 100.764,85 (cem mil setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos). IX. Quanto aos altos índices de inadimplência da Pessoa Física 35,19% e Pessoa Jurídica 85,71%, justifica-se pelo cenário econômico que o país e principalmente o Estado do RN vem atravessando, mas cobranças estão sendo realizadas, tanto em cartório quanto em execuções judiciais e conforme apresentamos no item IV, estamos obtendo o retorno esperado. X. Concluída a análise verifica-se que tanto as receitas quanto as despesas registradas no balanço do exercício de 2021, sinalizam se manterem em conformidade com o planejamento orçamentário do exercício, preservando o equilíbrio financeiro. Portanto, considerada a exatidão das peças contábeis apresentadas, opinamos favoravelmente pela aprovação das contas do exercício de 2021, sugerindo que seja mantido empenho na cobrança de débitos em atraso, inclusive da dívida ativa no exercício seguinte, para manter a adequação percentual de cada trimestre, em relação as despesas, que é de 25,00% ao trimestre e 8,33% ao mês. É o parecer à consideração superior. Conselheiros: Ivanaldo ferreira de Menezes - Presidente da CTC – Corecon/RN nº 1709 , Jose Constantino Filho, Corecon/RN nº 480 e Maisa Kelly Figueiredo Barbalho, Corecon/RN nº 2028, membros da CTC 2022.

ENCERRAMENTO: E, nada mais havendo a tratar, o presidente do Corecon-RN, economista Cândido Gabriel de Araújo encerrou os trabalhos às dezoito horas, dos quais eu, Francisca Suerda Soares de Oliveira, Gestora de Finanças e Fiscalização, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo Presidente. Natal/RN, sete de março de dois mil e vinte dois.



PARECER SOBRE O BALANCETE DO QUARTO TRIMESTRE/ 2021

RECEITAS	Nº	RUBRICA	Exercício 2021 (IV TRIMESTRE)				VARIACÃO AH			
			2019	AV %	2020	AV %	2021	AV %	2019/2020	2020/2021
		Receitas Totais	372.083,98	100	298.434,22	100	416.829,32	100	-19,79%	39,67%
		Receitas correntes Orçadas	311.165,59	100	333.067,39	100	311.145,90	100	7,04%	-6,58%
	01	Receitas correntes Arrecadada	372.083,98	119,58	298.434,22	89,60	416.829,32	133,97	-19,79%	39,67%
		Diferença a arrecadar	60.918,39		34.633,17		105.683,42			
	01	Receitas correntes Arrecadada	372.083,98	100	298.434,22	100	416.829,32	100	-19,79%	39,67%
	01.1	Anuidades (Contribuições Sociais)	285.326,22	76,68	244.967,71	82,08	346.729,40	83,18	-14,14%	41,54%
	01.2	Anuidades do exercício	R\$ 199.057,95	53,50	R\$ 172.671,65	57,86	179.726,70	43,12	-13,26%	4,09%
	01.3	Anuidades de exercícios anteriores	R\$ 86.268,27	23,19	R\$ 72.296,06	24,23	167.002,70	40,07	-16,20%	131,00%
	02	Receitas patrimoniais aplicação em poupança e fundos de investimentos e aluguéis	R\$ 8.660,53	2,33	R\$ 3.500,84	1,17	11.684,56	2,80	-59,58%	233,76%
	03	Receitas de serviços	R\$ 7.272,23	1,95	R\$ 5.596,92	1,88	9.353,80	2,24	-23,04%	67,12%
	04	Outras receitas correntes	R\$ 67.824,79	18,23	R\$ 44.368,75	14,87	46.061,56	11,05	-34,58%	3,82%
	04.1	Receita de capital Realizada								
	04.1	Receita da dívida ativa	R\$ 61.083,43	90,06	R\$ 44.249,85	99,73	44.367,64	96,32	-27,56%	0,27%
	05	Transferências correntes	3.000,00	0,81			3.000,00	0,72	-100,00%	#DIV/0!

DESPESAS	Nº	RUBRICA	Exercício 2021 (IV TRIMESTRE)				VARIACÃO			
			2019	AV %	2020	AV %	2021	AV %	2019/2020	2020/2021
		Despesas Totais	R\$ 321.166,59	100	R\$ 333.067,39	100	R\$ 335.701,16	100	3,71%	0,79%
	01	Despesas correntes realizadas	R\$ 307.577,79	95,77	R\$ 270.819,44	81,31	R\$ 314.073,32	94,68	-11,95%	15,97%
	02	Despesas correntes orçadas para o exercício	R\$ 321.166,59	100	R\$ 333.067,39	100	R\$ 331.713,16	100	3,71%	-0,41%
		Diferença à realizar	R\$ 13.588,80	4,23	R\$ 62.247,95	18,69	R\$ 17.639,84	5,32	358,08%	-71,66%
	2.1	Despesas orçadas para o vencimentos e vantagens	R\$ 57.575,30	100	R\$ 59.870,10	100	R\$ 96.020,26	100	3,99%	60,38%
	1.1	Despesas realizadas com vencimentos e vantagens no período	R\$ 57.575,15	100,00	R\$ 50.703,27	84,69	R\$ 91.777,03	95,58	-11,94%	81,01%
		Diferença à realizar	R\$ 0,15		R\$ 9.166,83		R\$ 4.243,23		6111120%	-53,71%

DESPESAS	Nº	RUBRICA	Exercício 2021 (IV TRIMESTRE)				VARIACÃO AH			
			2019	AV %	2020	AV %	2021	AV %	2019/2020	2020/2021
		Balanco Financeiro	2019	AV %	2020	AV %	2021	AV %	2019/2020	2020/2021
		Saldo para o período seguinte.	113.085,66	100	154.054,46	100	250.729,33	100	36,23%	62,75%
	01	Valor aplicado em caderneta de poupança e fundos de investimento	110.461,93	97,68	136.421,82	88,55	233.165,60	92,99	23,50%	70,92%
		Diferença	2.623,73	2,32	17.632,64	11,45	17.563,73	7,01	572,04%	-0,39%
		Demonstrativo das Variações Patrimoniais	2019	AV %	2020	AV %	2021	AV %	2019/2020	2020/2021
		Déficit ou Superávit do Exercício	26.880,97	-	27.445,01	-	45.879,97	-	2,10%	67,17%
		Balanco Orçamentário	2019	AV%	2020	AV %	2021	AV%	2019/2020	2020/2021
		Déficit ou Superávit do Exercício	64.506,19		25.708,88		100.764,85		-60,15%	291,95%

AV % : Avaliação Vertical
AH : Avaliação Horizontal

PREVISÃO	2019	2020	2021	
02 Despesas correntes orçadas para o exercício	R\$ 321.166,59	R\$ 333.067,39	R\$ 331.713,16	
03 Despesas realizadas até o momento.	R\$ 307.577,79	R\$ 270.819,44	R\$ 314.073,32	
Parâmetro Orçamentário ideal é >25%, >50%, >75%, >100%				
	95,77%	81,31%	94,68%	
Parâmetro anterior vezes quantidade de trimestre =>	R\$ 75,00	R\$ 75,00	R\$ 75,00	
DESESA(-)Déficit/(+)Superávit =>	R\$ 13.588,80	R\$ 62.247,95	R\$ 17.639,84	
RECEITA(-)Déficit/(+)Superávit =>	R\$ 60.918,39	-R\$ 34.633,17	R\$ 105.683,42	
superávit	Déficit/ Superávit orçamentário	R\$ 64.506,19	R\$ 27.614,78	R\$ 102.756,00
Parâmetro Orçamentário anual ideal:				
	100%	100%	100%	
	95,77%	81,31%	94,68%	
	4,23%	18,69%	5,32%	
			15,95%	
PREVISÃO DE DÉFICIT OU SUPERÁVIT - III TRI 2020	2019	2020	2021	
Despesas correntes orçadas para o exercício	R\$ 321.166,59	R\$ 333.067,39	R\$ 331.713,16	
Parâmetro anterior vezes quantidade de trimestre =>	R\$ 75,00	R\$ 75,00	R\$ 75,00	

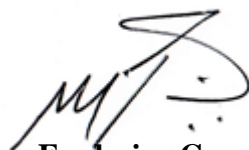
10. ROL DE RESPONSABILIDADES

Em 2021 o CORECON/RN manteve a constante atualização em seu site, em atendimento as exigências da Lei de Acesso à Informação – LAI nº 12.527/2011 (lei da transparência), com o quadro de servidores e prestadores de serviços com respectivas remunerações, Plano de Cargos e Salários, Propostas Orçamentárias, Prestações de Contas, Relatórios de Gestão, entre outros. Essas também são as exigências do Tribunal de Contas da União - TCU e recomendações do COFECON.

C O N C L U S Ã O

É o relatório à apreciação da Plenária.

Natal, 31 de dezembro de 2021



Econ. Marcos Frederico Carreras Simões

Presidente Corecon-RN